DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
JARU É DIAMANTE em transparência!
EDIÇÃO 940 | 26 de Setembro de 2025

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DEFINITIVO

PROCESSO: 1-11436/2024
OBJETO: Processo Administrativo Sancionatório
INTERESSADO: Distribuidora De Medicamentos Backes Eireli

O Município de Jaru/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, neste ato representado pela Secretária Municipal a Sr.ª JAINE CORDEIRO BARBOZA, nomeada pelo Decreto nº 2.178, de 02 de janeiro de 2025, matrícula funcional nº 17339, tendo em vista o trânsito em julgado da decisão administrativa certificado nos autos do Processo nº 1-11436/2024 (ID 3449704), estando, portanto, exaurida as vias recursais do Processo Administrativo Sancionatório, resolve aplicar definitivamente a Sanção Administrativa de Multa Compensatória e Impedimento de Licitar e Contratar à empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, conforme especificações transcritas abaixo, e por consequência, determinar a execução da penalidade nos termos dos artigos 46 e 49 da Instrução Normativa Conjunta-INC nº 001-CGM/PGM-2024, aprovada pelo Decreto nº 16.002/2024:

*a) Multa no percentual de 8.5 %, totalizando o valor total de **R$ 4.431,56 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)** conforme memória de cálculo contida no Relatório Final Nº 9/2025 (ID 3290387), nos termos do art. 156, II da Lei nº 14.133/2021 c/c INC nº 001-CGM/PGM-2024, aprovada pelo Decreto nº 16.002/2024, e subitem 10.2, alínea "b" da ARP nº 077/PMJ/2023*;

*b) Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jaru/RO pelo período de **16 (dezesseis) meses**, contados da data de 22/09/2025 (ID 3449704), consoante ao disposto no art. 156, III da Lei nº 14.133/2021 c/c INC nº 001-CGM/PGM-2024, e subitem 10.2, alínea "c" da ARP nº 077/PMJ/2023, devendo observar os efeitos dispostos no § 4º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.*

Dessa forma, pelo exposto nos autos do Processo n.º 1-11436/2024 que aponta cometimento da infração prevista no item 10.1.3. da ARP nº 077/2023, e no inciso III, art. 155 da Lei 14.133/21 c/c INC nº 001-CGM/PGM-2024: "*dar causa à inexecução total do contrato*", fica a empresa em epígrafe penalizada.

Cumpra-se com as cautelas de praxe.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 29302

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 351/GP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1-6666/2022

INTERVENIENTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA.
1.1.MUNICÍPIO DE JARU
1.2.TELTEX TECNOLOGIA S.A

OBJETO:1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a indicação da dotação orçamentária ao Contrato nº 351/GP/2022 que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MONITORAMENTO DE ALARME E CFTV**, **COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO EM REGIME DE COMODATO E RONDAS NOTURNAS**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.1.2. O apostilamento visa acobertar as despesas referentes ao exercício, conforme Despacho 890 de 22/09/2025 (ID 3450424).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:2.1.As despesas do presente apostilamento correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:**. Ficha: 605.** 02 - Poder Executivo. 02.11 - Secretaria Municipal de Saúde. 02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde. 10.305.0001.2004.0000 - Vigilância em Saúde. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **R$ 7.495,12 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos)**

DATA DA ASSINATURA:25/09/2025.

MUNICÍPIO DE JARU
JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA
JAINE CORDEIRO BARBOZA
Secretária

Protocolo 29328

DECRETO Nº 17.266, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Jaru/RO para o quadriênio 2025 - 2029.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e da ordem jurídica com a revogação, sendo um ato discricionário do Ente, o qual busca sempre observar os príncipios norteadores do Direito;

Considerando que se deve aperfeiçoar constantemente os serviços públicos, mediante evolução com critérios objetivos para escolhas de servidores e demais colaboradores que devem atender a comunidade em geral.

Considerando que o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, instituído no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), constitui órgão de controle social, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar, bem como zelar pela qualidade dos gêneros alimentícios oferecidos aos alunos da rede pública municipal de ensino;

Considerando a Comunicação Interna nº 45/2025 (ID: 3396790), que solicita a nomeação e publicação dos novos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, eleitos em assembleia registrada em ata;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Jaru/RO, no quadriênio de 2025 a 2029, os seguintes membros, representantes de seus respectivos segmentos:

I. Representante do Poder Executivo:

Membro Título:

Licia Barroso Soares;

Membro Suplente:

Marcilene Graciano Serafim.

II. Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Tatiane Aparecida Gomes;

Suplente: Kátia Souza Silveira;

Titular: Vanilsa Alves de Oliveira Cruz;

Suplente: Ana Paula Schimidt.

III. Representantes dos Profissionais da Área da Educação:

Titular: Elias Gonçalves Pereira;

Suplente: Elisangela de Paulo Ribeiro Bonela.

IV. Representante dos Pais:

Titular: Gelson Pires Pereira;

Suplente: Damares Gonçalves da Silva;

Titular: Marinete Moreira da Silva;

Suplente: Karolayne Ferreira Torres.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 17.195, de 02 de setembro de 2025.

Jaru/RO, em 25 de setembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29333

Coordenadoria de Sistema de Registro de Preços

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ESPÉCIE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/PMJ/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 049/PMJ/2025
PROCESSO: Nº 6728/PMJ/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREK, CAFÉ DA MANHÃ, BUFFET ALMOÇO E BUFFET JANTAR

Aderente: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

DS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.634.918/0001-11
End: Rua Herminio, 130
Bairro: Urupa
JI-PARANÁ -RO
CEP: 76.900-154
Tel: (69) 9.8494-0154
E-mail: msprojetos01@gmail.com
AMÓS RODRIGUES BARBOZA
REPRESENTANTE LEGAL

Jaru/RO, 25 de Setembro DE 2025

ANDERSON GONÇALVES COSTA
Assessor Expediente de Registro de Preços

Protocolo 29297

Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048 /PMJ/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/PMJ/2025
PROCESSO Nº2540/PMJ/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME
CNPJ: 17.983.124/0001-37
End: Av. Dos Diamantes, 742
Bairro: Parque das Gemas
Ariquemes/RO
CEP: 76.875-896
Tel: (69) 3536-0080
E-mail: emerson@voedestak.com.br
EMERSON LUIZ PEREIRA DE JESUS
REPRESENTANTE LEGAL

Jaru/RO, 25/09/2025

NAYARA BATISTA DE LIMA
Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço

Protocolo 29301

TERMO DE REALINHAMENTO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 102/PMJ/2024
PROCESSO N° 8051/PMJ/2024

Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês 09 (setembro) do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco) a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, inscrita no CNPJ sob o n° 04.279.238/0001-59 com sede na Av. Raimundo Cantanhede, N° 1080, Setor 02 nesta cidade de Jaru/RO, e a empresa **VALENT INDÚSTRIA E COM DE CALÇADOS LTDA CNPJ: 05.472.292/0001-89** com Rua Octávio Silva Barbosa, 263,**BAIRRO:** Polo Industrial Guaxupé /MG, nos termos do art. Da Lei Federal 14.133/2021,bem como o Decreto Municipal nº 14.926/2023 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/PMJ/2024 , em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, acordam a alteração da respectiva ata, em virtude da necessidade do reequilíbrio econômico e financeiro dos valores registrados (ajuste de preços).

CLÁUSULA I DO OBJETO
1.1. O presente Termo tem como objeto o realinhamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 102/PMJ/2024 originada pelo Pregão Eletrônico n° 116 /PMJ/2024.

CLÁUSULA II DO REALINHAMENTO DE PREÇOS
2.1. Para estabelecer o reequilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços supramencionada, fica alterado o item do anexo único, conforme a tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor
16	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:36	PAR	15	R$ 83,99
17	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:37	PAR	15	R$ 83,99
18	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:38	PAR	30	R$ 83,99
19	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:39	PAR	30	R$ 83,99
20	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:40	PAR	40	R$ 83,99
21	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:41	PAR	40	R$ 83,99
22	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:42	PAR	30	R$ 83,99
23	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:43	PAR	20	R$ 83,99

24	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:44	PAR	5	R$ 83,99
25	BOTINA SEGURANÇA PARA ELETRICISTA E SOLDADOR Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibra, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração, fixada pelo sistema strobel, forro em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de energia na região do salto, biqueira em composite, resistente à passagem de corrente elétrica. Com CA válido expedido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho:46	PAR	4	R$ 83,99

CLÁUSULA III DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preços, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA IV DA JUSTIFICATIVA

4.1. Justifica o presente Termo de Realinhamento de Preços o pedido encaminhada pela empresa, juntamente com as pesquisas de preço, onde foi constatado o devido aumentos.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado, para todos os efeitos legais e de direito.

CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES
REPRESENTANTE LEGAL

Protocolo 29307

Coordenadoria de Sistema de Registro de Preços
TERMO DE RETIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº073/PMJ/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/PMJ/2025
PROCESSO Nº8018/PMJ/2025

A PRESENTE RETIFICAÇÃO TEM POR MOTIVO A CORREÇÃO DO VALOR DO ITEM :

ONDE SE LÊ:

82	CHEIRO VERDE Apresentação: cebolinha verde, coentro, de 1ª qualidade, Embalagem: acondicionado em embalagem atóxica, Unidade de medida: maço perfazendo no mínimo 100 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor	IN NATURA	1.195	MÇ	4,74	5.544,80

LEIA-SE:

82	CHEIRO VERDE Apresentação: cebolinha verde, coentro, de 1ª qualidade, Embalagem: acondicionado em embalagem atóxica, Unidade de medida: maço perfazendo no mínimo 100 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor	IN NATURA	1.195	MÇ	4,64	5.544,80

Jaru, 25/09/2025

NAYARA BATISTA DE LIMA
Assessora Técnica de Registro de Preços

Protocolo 29298

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.031/PMJ/2025

PREGÃO N.010/PMJ/2025 PROCESSO N°9270/PMJ/2024

3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: DF MEDICAL LTDA Quadra 69, 6**Bairro:** Centro I Santo Antônio do Descoberto / GO , inscrita no CNPJ sob o n. **44.656.846/0001-50**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: V&A DESCARTÁVEIS LTDA – ME Av.Campos Sales,1221 **Bairro** Areal Porto Velho / RO , inscrita no CNPJ sob o n. **26.125.547/0001-07**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**VIVALDO ALBERTO DE JESUS SILVA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: MAXLAB PROD. PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA Rua Presidente Rodrigues Alves,435 **Bairro** Lot. FaicalvilleII Goiania/ GO , inscrita no CNPJ sob o n. **04.724.729/0001-61**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Av. Carlos Gomes,1625 **Bairro** São Cristóvão,Porto Velho / RO , inscrita no CNPJ sob o n. **46.672.090/0001-68**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VERUSKA IANINO DA ROCHA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Av. Marechal Rondon,3049 **Bairro:**Setor 01 Jaru / RO , inscrita no CNPJ sob o n. **44.779.242/0001-09**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Av. Gabriel Muller, 127 **Bairro:**Modulo 02 Juina / MT , inscrita no CNPJ sob o n. **19.391.064/0001-99**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VICENTE PERUZZO LULLO**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:GOLDENPLUS COM. DE MED.E PRODS. HOSPITALARES LTDA Rua das Roseiras, 50 **Bairro:**Centro Barão de Cotegipe / RS , inscrita no CNPJ sob o n. **17.472.278/0001-64**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MARCELO MAROSTICA.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Rua Paraguai, 275 **Bairro:**Centro Cascavel/ PR, inscrita no CNPJ sob o n. **27.455.068/0001-11**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: BRASIL MEDSUL COM.IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Ursa Maior,4161 **Bairro:**Rota do Sol Ariquemes/RO, inscrita no CNPJ sob o n. **03.716.848/0001-00**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **JOÃO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Av. Graça Aranha, S/N QD 022 LT 0019 **Bairro:** Jardim Nova Era Aparecida de Goiânia / GO, inscrita no CNPJ sob o n. **41.500.407/0001-65**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **DANILO VIEIRA SILVA SOUZA .**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:CVL SANTOS LOPES LTDA Av. Porto Velho, 2514 **Bairro:** Centro Santo Antônio do Descoberto / GO, inscrita no CNPJ sob o n. **46.960.146/0001-80**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **PRISCILA MARTINS DOS SANTOS .**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: SAFRAMED HOSPITALAR LTDA Av. das Acácias, S/N **Bairro** Residencial Painerias 1 Abadia de Goiás / GO,inscrita no CNPJ sob o n. **36.629.597/0001-85**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **JOAQUIM SOARES NETO DE SOUSA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: MARIMAX COM. E IMP. DE PROD. PARA SAUDE E VETERINÁRIOS LTDA Av. Sapucaí, 100 **Bairro:** Boa Vista 2,Santa Rita do Sapucaí / MG ,inscrita no CNPJ sob o n. **20.339.865/0001-94**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **SAVIO MARTINS COELHO**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ALINE DE FRANCA MANGUEIRA LTDA Rua Joao Marcio Atala 230 **Bairro** Jardim Do Trevo,Cáceres /MT ,inscrita no CNPJ sob o n. **30.016.004/0001-29**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA Av. Afonso Pena, 2089 **Bairro** Centro,Teixeirópolis / RO ,inscrita no CNPJ sob o n. **03.019.611/0001-70**

neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **DAVIR MARCOS ALVES CARDOSO.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, Tr Sia Trecho 3 Bl D Lt 98 **Bairro** Zona Industrial (Guara),Brasília / DF ,inscrita no CNPJ sob o n.**51.837.171/0001-00** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VITORIA GUIMARAES WATANABE**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA, Av. Vereador Raymundo Hargreaves, 110,**Bairro** Fontesville,Juiz de Fora/ MG ,inscrita no CNPJ sob o n.**05.359.481/0001-40** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LARISSA COZANDEY PADILHA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR , Rua C-159, 686 Qd 297 **Bairro** Jardim América Goiânia/ GO ,inscrita no CNPJ sob o n.**06.065.614/0001-38** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: TERRITORIO HV VENDA E LOCACAO DE EQUIP. HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA , Rua Chopin, 191 **Bairro** Prado,Belo Horizonte / MG ,inscrita no CNPJ sob o n.**41.230.162/0001-01** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **PAULO AUGUSTO RIBEIRO ALMEIDA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , Rua Rafael Va e Silva, 3496 **Bairro** Liberdade,Porto Velho/ RO ,inscrita no CNPJ sob o n.**14.646.435/0001-12** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LOUISE FERNANDA DE ARAUJO OLIVEIRA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:TECPLUS LTDA , Rua Delfim Neto Nº 130 Lote 8-A Quadra: F-22 **Bairro:** Conjunto Guiomard Santos Rio Branco/ AC,inscrita no CNPJ sob o n.**43.456.296/0001-62** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ARIANA DANTAS ABUD KAGY**.

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÊNSIL**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA LISA PACOTE C/100	THEOTO	PCT	10.000	5,30

24	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML Bolsa coletora de urina sistema fechado, possui tubo extensor transparente e flexivel, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, valvula antirefluxo, filtro de ar hidrofobo e suporte para fixação , estéril.	MEDIX	UN	7.000	3,21
67	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4.5M, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEBIALIZANTE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, É INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES ENTRE OUTROS.	MAXICOR	RL	7.000	9,30
124	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. G PRODUTO LUBRIFICADO COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTA BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. CAIXA C/100	LEM GRUBER	CX	7.500	22,30
125	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. G PRODUTO LUBRIFICADO COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTA BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. CAIXA C/100 (Cota do item 124, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	LEM GRUBER	CX	2.500	22,30
126	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. M, PRODUTO LUBRIFICADO COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTA BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. CAIXA C/100	LEM GRUBER	CX	11.990	22,30
127	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. M, PRODUTO LUBRIFICADO COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTA BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. CAIXA C/100 (Cota do item 126, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	LEM GRUBER	CX	3.010	22,30
128	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. P PRODUTO LUBRIFICADO COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTA BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. CAIXA C/100	LEM GRUBER	CX	11.934	22,30

129	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. P PRODUTO LUBRIFICADO COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTA BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. CAIXA C/100 (Cota do item 128, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	LEM GRUBER	CX	3.066	22,30
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA LACRE COR BRANCO TAMANHO 10CM	LACRAR	3.000	UN	1,00
17	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOBO 20 CM X 1,8 M, COMPACTO ROLO COM CAMADA CONTINUA E UNIFORME, UMA FACE ACETINADA. PRODUTO DE USO ÚNICO; ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE FÁCIL ABERTURA EM QUE CONSTE IMPRESSO INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. PCT COM/12	ORTHO FEM	300	PCT	18,95
34	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SHILEY 3.0 NEO - SEM BALÃO Indicada para pacientes com problemas de deglutição, aqueles que não têm previsão de retirada da traqueostomia, ou indivíduos em desmame da ventilação mecânica. A cânula para traqueostomia neonatal (NEO) é feita de um novo material mais macio, para maior conforto, e apresenta menor ângulo da falange, para melhor adaptação a pacientes neonatos. Tamanho:3.0 NEO, Modelo:Estéril sem balão, Diâmetro interno:3.0mm, Diâmetro externo:4.5mm, Comprimento:30mm	COVIDIEN	150	UN	909,70
35	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SHILEY 3.0 NEO - SEM BALÃO Indicada para pacientes com problemas de deglutição, aqueles que não têm previsão de retirada da traqueostomia, ou indivíduos em desmame da ventilação mecânica. A cânula para traqueostomia neonatal (NEO) é feita de um novo material mais macio, para maior conforto, e apresenta menor ângulo da falange, para melhor adaptação a pacientes neonatos. Tamanho:3.0 NEO, Modelo:Estéril sem balão, Diâmetro interno:3.0mm, Diâmetro externo:4.5mm, Comprimento:30mm (Cota do item 34, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	COVIDIEN	50	UN	909,70
37	CIRCUITO ANESTESICO BARAKA ADULTO	ROMED	200	KIT	186,00

66	ESFIGMOMANOMETRO OBESO BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO	GTECH	100	UN	105,45
101	FITA DE MEDIDA UTERINA dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo* tipo fitamedir altura uterina, material* tecido revestido em polímero, escala graduação c/ escala métrica- mm e cm x semanas, faixa medição cerca de 50 cm.	INCO TERM	40	UN	35,90
116	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE para controle biológico dos ciclos de esterilização a vapor, em caixas com 50 unidades	CRISTO FOLI	5	CX	135,00
130	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6, COM TALCO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	LEM GRUBER	3.500	PAR	2,30
141	PASTA CONDUTORA PARA EEG 1KG É uma pasta condutora especialmente desenvolvida e fabricada com matérias-primas qualificadas, indicada para a fixação de eletrodos no couro cabeludo, em exames de eletroencefalografia (EEG). contendo 1 Kg, É indicada como meio de transmissão para captação de sinais elétricos que constituem a atividade cerebral como meio de fixação de eletrodo no couro cabeludo em exames de EEG.	CARBO GEL	15	UN	80,00
150	SCANNER DE VEIAS Características: Portátil, Modo Mãos Livres (com suportes), Higiênico, Permanentemente Calibrado	BIONELAB	5	UN	1.458,00
156	SMS PARA ESTERILIZAÇÃO WRAP INVÓLUCRO MANTA SMS O SMS embalagem para esterilização em Não tecido Equipex foi especialmente desenvolvido para o empacotamento de artigos médico hospitalares em geral: instrumentais, materiais de inox, roupas cirúrgicas. As embalagens de esterilização da Equipex são encontradas em duas gramaturas diferentes: Leve e Super Pesado. Involucro 70x70 cm c/ 100 unidades	PROTDESC	500	EMB	30,78
182	ANTROPÔMETRO material pvc ou acrílico, tipo portátil, escala até 1 metro, aplicação pediátrico, características adicionais esteira, medição deitado.	WELMY	30	UN	223,50
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA LACRE COR VERMELHA TAMANHO 10CM	LACRER	3.000	UN	0,12

6	APARELHO DE GLICOSIMETRO DIGITAL aparelho medidor de glicose sanguínea para uso hospitalar e ou domiciliar; resultados com tempo inferior à 10 segundos; Memória mínima de 100 resultados com data e hora; Faixa de medição entre 20mg/dl à 600mg/dl; contem bateria, guia rápido e manual do usuário. (Marca ON CALL PLUS II, considerando que a marca das tiras de glicemia são ON CALL PLUS II, disponibilizadas pela Secretaria e compatíveis apenas com o monitor da marca ON CALL PLUS II).	ON CALL	525	UN	54,35
7	APARELHO DE GLICOSIMETRO DIGITAL aparelho medidor de glicose sanguínea para uso hospitalar e ou domiciliar; resultados com tempo inferior à 10 segundos; Memória mínima de 100 resultados com data e hora; Faixa de medição entre 20mg/dl à 600mg/dl; contem bateria, guia rápido e manual do usuário. (Marca ON CALL PLUS II, considerando que a marca das tiras de glicemia são ON CALL PLUS II, disponibilizadas pela Secretaria e compatíveis apenas com o monitor da marca ON CALL PLUS II). (Cota do item 6, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	ON CALL	175	UN	54,35
11	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8M Confeccionada em 100% algodão cru - fios de alta torção que confere alta resistência, com densidade de 13 fios /cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. podem ser utilizada várias vezes sem perder suas propriedades elásticas desde que lavadasem água morna e sabão. 10cmx1,8m repouso, 4,5m esticado. (Cota do item 10, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	ERIMAX	21.000	UN	0,45
23	BOCAL DESCARTÁVEL ESPIROMETRIA. Confeccionado em papelão resistente, ideal para testes de espirometria em pacientes adultos, deve possuir película plastificada na parte externa, TT 23 por dentro do filtro, embalado individualmente e posteriormente em pacotes de 50 unidades. Tecnologia e alto padrão de qualidade aplicado em sua fabricação seguem em conformidade com as diretrizes da RDC 16/2013 ANVISA, que garantem a segurança e eficiência do produto. Tubete (bocal): TT 23 por dentro do filtro (Compatível com o filtro Alpha 01- Marca de referência: ALPHARAD, que é compátivel com o aparelho de Espirometria (MARCA: MIR/ MODELO: MINISPIR) do disponibilizado pela secretária	INFAX PAPER	250	PCT	39,79
27	BRAÇADEIRA PEDIÁTRICA, MANGUITO PNI 2 Braçadeira Pediátrica 2 vias própria para medição de pressão arterial não invasiva - PNI - para monitores multiparamétricos/	MASTER	20	UN	72,95

	multiparâmetros. Características:Braçadeira PNI, Fechamento em velcro, Manguito de Silicone - Látex Free removível, ProdutoLátex Free.	MEDICAL			
28	BRAÇADEIRA PEDIÁTRICA. Braçadeira Pediátrica PNI 1 via, tamanho: 18 - 26cm, próprio para medição de pressão arterial não invasiva, características: fechamento em velcro compatível para monitores multiparâmetros. MARCAS DE REFERÊNCIA, IGUAL OU SUPERIOR: CONTEC, LIFEMED, PROLIFE, WORLD LIFE MEDICAL	MASTER MEDICAL	20	UN	91,23
38	CIRCUITO ANESTESICO BARAKA PEDIATRICA	VENT CARE	200	KIT	176,40
39	CIRCUITO ANESTESICO BARAKA NEONATAL	VENT CARE	150	KIT	176,40
40	CLIP NASAL. Desenvolvido para bloqueio do fluxo de ar pelo nariz durante testes de esforço respiratório. Deve possuir material resistente e confortável, com almofadas macias em contato com a pele. Tamanho universal.	MEDFLEX	1000	UN	17,82
44	CONECTOR PNI MACHO BP12. Conector para Braçadeira de PNI modelo BP12, em metal ou alumínio, de engate rápido para via de silicone e monitor multiparâmetro.	MASTER MEDICAL	20	UN	28,60
68	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL	KOLPLAST	1.000	UN	1,72
70	ETIQUETA AUTO ADESIVA 102 MM X 75MM PARA IMPRESSORA ARGOX OS -214 PLUSEM FILME PLÁSTICO DE POLIPROPILENO BRANCO 75 G PARA IDENTIFICAÇÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA IMPRESSÃO DE CÓDIGO DE BARRAS NO SITEMA DE TERMO TRANSFERÊNCIA COM ADESIVO CONFECCIONADO EM ROLOS COM500 ETIQUETAS NAS SEGUINTES DIMENSÕES	ART GRAF	515	RL	146,78
71	FAIXA ELÁSTICA LEVE exercitador elástico 1,50mts.	LIVE UP	20	UN	24,00
72	FILTRO DE ESPERIOMENTRIA ALPHA 01 (Marca de referência Igual ou superior à ALPHARAD) - Compatível com o aparelho espirômetro disponibilizado pela secretária, sendo ele: (Espirômetro MARCA: MIR/ MODELO: MINISPIR)	INFAX PAPER	500	UN	12,50

74	FILTRO HMEF NEONATAL Filtro trocador de calor e umidade, bacterial/viral, descartável de uso único, estéril, atóxico, eletrostático, hidrofóbico, higroscópico com ligações de cloreto de sodio, conexão universal angular, uso neonatal em circuito respiratório ou anestesia, tratamento intensivo ou cirurgia, espaço morto de 13 ml e volume Tidal > 45 ml, com acesso luer lock com tampa para monitorização capnógrafo, acompanha traqueia conector tubo extensor flexível reto, descartável de uso único, estéril, atóxico, conexão universal, espaço morto de 30 ml a 75 ml, comprimento de 10 a 21 cm, embalados individualmente em papel grau cirúrgico.	BECARE	500	UN	13,10
75	FILTRO HMEF PEDIÁTRICO Filtro trocador de calor e umidade, bacterial/viral, descartável de uso único, estéril, atóxico, eletrostático, hidrofóbico, higroscópico com ligações de cloreto de sodio, conexão universal angular, uso pediátrico em circuito respiratório ou anestesia, tratamento intensivo ou cirurgia, espaço morto de 26ml e volume Tidal de 90 a 1500 ml, com acesso luer lock com tampa para monitorização capnógrafo, acompanha traqueia conector tubo extensor flexível reto, descartável de uso único, estéril, atóxico, conexão universal, espaço morto de 30 ml a 75 ml, comprimento de 10 a 21 cm, embalados individualmente em papel grau cirúrgico	BECARE	500	UN	13,10
97	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL PARA TUBO NEONATAL E INFANTIL	WELL LEAD	150	UN	46,60
102	FITA DE SILICONE 2,5 CM X 5 CM Fixação De Curativos E Dispositivos Leves, Fácil Corte Em Ambas As Direções, rolo com 10 metros	VITAL DERME	2.000	RL	23,00
103	FITA INDICADORA Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 250 UNIDADES. MATERIA PRIMA : TIRA DE PAPEL APROPRIADO, TIPO EMULADOR, CLASSE 6, ATOXICO, S/ PRESENCA DE CHUMBO CONFORME ISO 1114-1 ESPECIAL : COM OS PARAMETROS DE ESTERILIZACAO 134°C - 4 MINUTOS /121°C - 12 MINUTOS FINALIDADE : TESTE DESAFIO AVALIAR OS PARAMETROS CRITICOS DO PROCESSO VAPOR, TEMPERATURA, TEMPO DE EXPOSICAO(TST) MEDIDA : NA MEDIDA 14,5 CM APROX., IMPREGNADO DE REATIVO QUIMICO CONTROLE VERIFICACAO DE CICLO, SEM ADESIVO ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM CAIXA APROPRIADA CONTENDO TIRAS ROTULAGEM : ROTULO	MAXITEST	375	PCT	142,50

	COM NR. DE LOTE, DATA DE FABR., VALIDADE, COMPOSICAO,PROCEDENCIA; ATENDA A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. COR : NA COR AMARELA A QUAL MUDA PARA A COR AZUL APOS O PROCESSO DE ESTERILIZACAO, COM GUIA DE REFERENCIA. Complemento: Validade mínima de 12 meses na entrega.				
104	FITA INDICADORA Características: UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 250 UNIDADES. MATERIA PRIMA : TIRA DE PAPEL APROPRIADO, TIPO EMULADOR, CLASSE 6, ATOXICO, S/ PRESENCA DE CHUMBO CONFORME ISO 1114-1 ESPECIAL : COM OS PARAMETROS DE ESTERILIZACAO 134°C - 4 MINUTOS /121°C - 12 MINUTOS FINALIDADE : TESTE DESAFIO AVALIAR OS PARAMETROS CRITICOS DO PROCESSO VAPOR, TEMPERATURA, TEMPO DE EXPOSICAO(TST) MEDIDA : NA MEDIDA 14,5 CM APROX., IMPREGNADO DE REATIVO QUIMICO CONTROLE VERIFICACAO DE CICLO, SEM ADESIVO ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADO EM CAIXA APROPRIADA CONTENDO TIRAS ROTULAGEM : ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABR., VALIDADE, COMPOSICAO,PROCEDENCIA; ATENDA A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. COR : NA COR AMARELA A QUAL MUDA PARA A COR AZUL APOS O PROCESSO DE ESTERILIZACAO, COM GUIA DE REFERENCIA. Complemento: Validade mínima de 12 meses na entrega. (Cota do item 103, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	CLEAN	125	PCT	142,50
111	FRASCO SELO D'ÁGUA SISTEMA FECHADO, PARA SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX 1 LITRO.	MED SHARP	600	UN	45,46
113	GUIA BOUGIE ADULTO. Material de Polietileno de baixa densidade, ventilado, deve possuir ponta angulada pré-formatada. Possui dois orifícios que permitem a ventilação pulmonar antes mesmo da conclusão do procedimento, desenvolvido para ser usado para guiar o tubo endotraqueal durante intubações difíceis	WELL LEAD	10	UN	49,50
114	GUIA BOUGIE INFANTIL. Material de Polietileno de baixa densidade, ventilado, deve possuir ponta angulada pré-formatada. Possui dois orifícios que permitem a ventilação pulmonar antes mesmo da conclusão do procedimento, desenvolvido para ser usado para guiar o tubo endotraqueal durante intubações difíceis	WELL LEAD	10	UN	49,50

115	GUIA BOUGIE NEONATAL Material de Polietileno de baixa densidade, ventilado, deve possuir ponta angulada pré-formatada. Possui dois orifícios que permitem a ventilação pulmonar antes mesmo da conclusão do procedimento, desenvolvido para ser usado para guiar o tubo endotraqueal durante intubações difíceis.	WELL LEAD	10	UN	49,50
118	KIT DESCARTÁVEL DE HIGIENIZAÇÃO. Kit composto por: 4 unidades de esponjas impregnadas de gel dermoprotetor pH 5,5, 1 unidade de toalha de secagem superabsorvente. Para uso diário. (Cota do item 117, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	DRYBATH	312	KIT	88,30
119	KIT DRENAGEM TORAX N° 38 CONECTADO NA EXTENSÃO DE PVC FOSCO COM ESPIRAL ANTI-DOBRA QUE EVITA COLABAGEM COM APROXIMADAMENTE 1,20M, COM PINÇA CORTA FLUXO E CONECTOR INTERMEDIÁRIO ESCALONADO EM POLIETILENO COM SETE CALIBRES; O SEGUNDO ORIFÍCIO É FECHADO POR UM TAMPÃO CÔNICO E O TERCEIRO É CONECTADO A UM TUBO PROLONGADOR DE APROXIMADAMENTE 5CM EM SEU INTERIOR É CONECTADO O TUBO DE MARIOT; COM CORDÃO QUE AUXILIA NA LOCOMOÇÃO DO PACIENTE COM APROXIMADAMENTE 1M DE COMPRIMENTO; CONECTOR UNIVERSAL ESCALONADO; ESTÉRIL EM ETO; DESCARTÁVEL; FRASCO GRADUADO; FRASCO COLETOR COM CAPACIDADE PARA DE FLUÍDOS CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL ATÓXICO; TAMPA EM POLIPROPILENO COM TRÊS ORIFÍCIOS EXTERNOS, O ORIFÍCIO CENTRAL É INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE CIRURGIAS CARDÍACAS, TORÁCICAS E PULMONARES; TAMPA ROSQUEÁVEL.	MED SHARP	150	KIT	38,41
121	LAMINA 24X32MM DE VIDRO PARA MICROSCOPIA CX COM 100 UN	PRECI SION	5	CX	11,88
123	LAMINA DE BISTURI N°11 EM AÇO INOX CX C/ 100 UND	MEDIX	200	CX	36,97
132	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA	SP	1.000	UN	7,22
135	OTOSCÓPIO Indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido, Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem, deve oferecer alta performance e resistência, espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, cabo em metal com	MIKATOS	25	UN	266,00

	revestimento termoplástico reforçado, acionamento através de botão liga/desliga integrado, alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA				
143	PLACA PARA BISTURI ELÉTRICO Universal (pacientes com mais de 5kg), para uso em adultos (pacientes com mais de 15kg), pediátrico (pacientes com peso entre 5 e 15kg) e neonatal (pacientes com menos de 5kg). A placa Eletrocirúrgica Blayco é constituída de uma placa de espuma com gel que serve de base para o condutor laminado de alumínio/PET(polietilenotereftalato). É revestida com hidrogel, um gel condutor não irritante que entra em contato com o paciente. (Cota do item 142, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	DBI	94	UN	761,89
144	PRESERVATIVOS MASCULINO NÃO LUBRIFICADO confeccionado em látex natural, liso ou texturizado, resistente, atóxico, hipoalérgico, formato anatômico com borda acabada em forma de bainha e reservatório na extremidade distal, largura nominal 52 mm. Isento de bolhas, falhas, rugas, furos, fissuras ou defeito que prejudique seu uso. Embalagem individual conforme a normas do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número do Registro do Ministério da Saúde. O preservativo deverá atender a RDC 03 de 08/01/2002 ANVISA. Complemento: Caixa com 144 unidades	INOVATEX	600	CX	67,14
145	PULSEIRA HOSPITALAR, ANTIALÉRGICA E RESISTENTE COM LACRE E COM PINO INVIOLÁVEL CONFORTÁVEL RN-PEDIÁTRICO 1,8 CM LARGURA X 16,5 CM COMPRIMENTO, ÁREA DE IMPRESSÃO 1,5 CM X 5,5 CM / PESO 1,18 KG; COR ROSA.	WITEX	600	UN	2,69
147	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 18X 25 CM Saco plastico transparente polietileno, para embalagem tamanho 18 x 25 pacote c/100 und	DVS	330	PCT	68,60
148	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 25X35 PACOTE COM 100 UNIDADES. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE POLIETILENO PARA EMBALAGEM TAMANHO 25X35 PACOTE COM 100 UNIDADES.	DVS	330	PCT	36,63
149	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE POLIETILENO 20X30 PACOTE COM 100 UNIDADES SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE POLIETILENO PARA EMBALAGEM	DVS	330	PCT	49,50

	TAMANHO 20X30 PACOTE COM 100 UNIDADES.				
154	SERRA DE GIGLI 30 CM	STYLLE	5	UN	63,36
155	SERRA DE GIGLI 40 CM	STYLLE	5	UN	62,76
157	SONDA FOLEY COM 3 VIAS, Nº 16. SONDA FOLEY COM 3 VIAS, Nº 16	MEDIX	1.100	UN	3,75
161	TERMOMETRO DIGITAL A LASER INFRAVERMELHO DE 0° A 100° PARA CORPO Termômetro Infravermelho Sem Contato Testa Criança /Adulto, super moderno e fácil de utilizar, sendo indicado para medir a temperatura corporal sem contato com pele. Não incomodando a criança ou adulto como acontece com os antigos termômetros. Basta apontar na testa, a uma distância entre 5 a 15 cm e acionar o gatilho até escutar um bip (aproximadamente 1 segundo) logo a mensuração da temperatura aparecerá com precisão no display LCD retro iluminado. Este aparelho também permite captar a temperatura de líquidos e objetos quando acionado o modo (Temperatura de superfície).Diferencial:Possui alarme sonoro na detecção de febre e apresentação de diferentes cores conforme a temperatura. Verde para Afebril/sem febre, amarelo para Febril/febre moderada e Vermelho indicando Febre intensa.Características Gerais:100% novo - Digital - Tempo máximo para medição: 1 segundos -Desligamento automático da bateria após 7 segundos de não uso - Alimentação: 2 Pilhas AAA Inclusas - Distância ideal para medidas: 5 a 15 cm - Faixa de medição: 32,0 a 43,0 ºC (Pele) e 0 a 100°C (Superfície ou objetos).	BIOLAND	150	UN	111,00
162	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER (-50º A 380°C) Termômetro digital infravermelho com mira laser (-50 a 380°C). Este termômetro é usado para medir a temperatura da superfície de objetos, que é aplicável para várias temperaturas, seja quente ou fria. Com resolução de 0.1°c , distância focal 8;1	INCO TERM	5	UN	248,00
165	TUBO DE LATEX N° 200 (GARROTE) 15M	GOIAS	52	UN	36,27

172	MÁSCARA DE ANESTESIA COM COXIM INFLÁVEL - N° 2 A Máscara com coxim inflável é indicada para uso em procedimentos anestésicos, auxiliando na ventilação assistida ao paciente. Adequada para uso pediatrico. Características: Composição em PVC Produto de uso único Conexão fêmea 22 mm	VENT CARE	15	UN	48,90
173	MÁSCARA DE ANESTESIA COM COXIM INFLÁVEL - N° 3 A Máscara com coxim inflável é indicada para uso em procedimentos anestésicos, auxiliando na ventilação assistida ao paciente. Adequada para uso adulto P. Características: Composição em PVC Produto de uso único Conexão fêmea 22 mm	VENT CARE	20	UN	48,90
174	MÁSCARA DE ANESTESIA COM COXIM INFLÁVEL - N° 4 A Máscara com coxim inflável é indicada para uso em procedimentos anestésicos, auxiliando na ventilação assistida ao paciente. Adequada para uso adulto M. Características: Composição em PVC Produto de uso único Conexão fêmea 22 mm	VENT CARE	20	UN	48,90
175	MÁSCARA DE ANESTESIA COM COXIM INFLÁVEL - N° 5 A Máscara com coxim inflável é indicada para uso em procedimentos anestésicos, auxiliando na ventilação assistida ao paciente. Adequada para uso adulto G. Características: Composição em PVC Produto de uso único Conexão fêmea 22 mm	VENT CARE	20	UN	80,36
178	AGULHA PONTA ROMBA 25X12 18G P SERINGA LUER LOCK SLIP Caixa contendo 100 agulhas não hipodérmicas com Ponta Romba para aspiração e extração de medicamentos, no tamanho 25 x 1,20mm (18G x 1). Seu calibre é ideal para a aspiração e extração de fluidos viscosos ou aquosos. Sua ponta evita perfurações acidentais e assim aumenta a biossegurança dos procedimentos. Produto estéril a Óxido de Etilento e descartável, com registro na Anvisa. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Agulha não hipodérmica estéril com encaixe Luer Lock e Luer Slip - Modelo com tampa protetora. - Caixa contendo 100 agulhas, cada unidade embalada individualmente. - Tamanho 25 x 1,20mm (18G x 1). - Cor do canhão rosa / vermelho. - Agulha fabricada em aço inoxidável. - Esterelização com Óxido de Etileno. - Agulha para aspiração, não indicada para perfuração. - Produto estéril e descartável. - Uso único, não reutilizar nem reprocessar. - Registro na Anvisa: 80026180031.	DESCAR PACK	300	CX	15,00

181	CAIXA TRANSPARENTE COM TRAVA NAS TAMPAS Caixa transparente com trava nas tampas de polipropileno, 38L. Dimensão: 635mm x 453mm x 196mm. Marca de Referência: Igual ou superior a marca PLASÚTIL	SANREMO	50	UN	98,00
183	FITA CIRURGICA MICROPORE 10CM X 10M Branca, hipoalergica, extra flexivel, deixa a pele respirar, otima fixaçao	WILTEX	2.000	RL	10,30
186	FITA DE MEDIDA CEFÁLICA dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo fita- medir perímetro cefálico, material fibra de vidro, escala graduação c/ escala métrica-mm e cm,	AVANUTRI	50	UN	30,35
194	AGULHA PERIDURAL N 16	PROCARE	500	UN	16,41
195	AGULHA PERIDURAL N 18 AGULHA PERIDURAL N 18	PROCARE	500	UN	16,51
198	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 24	MEDIX	1.000	UN	1,25
200	ETIQUETA AUTOADESIVA PAPEL PPT TERMOTRANSTFER RL 33MM X 22MM 3 (tres) Colunas na cor branca. Material : Papel couche auto adesivo 80g/mt² Ribbon indicado para impressao: Cera Base da etiqueta: 33mm Altura da etiqueta: 22mm Espaco entre colunas: 2mm Espaco entre linhas : 3,5mm Rolo com 4000 etiquetas	HEXA	375	RL	105,29
201	ETIQUETA AUTOADESIVA PAPEL PPT TERMOTRANSTFER RL 33MM X 22MM 3 (tres) Colunas na cor branca. Material : Papel couche auto adesivo 80g/mt² Ribbon indicado para impressao: Cera Base da etiqueta: 33mm Altura da etiqueta: 22mm Espaco entre colunas: 2mm Espaco entre linhas : 3,5mm Rolo com 4000 etiquetas (Cota do item 200, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	HEXA	125	RL	105,29
203	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL. FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	PROSANI	50	FSC	62,00
205	EXTENSOR ADAPTADOR TWIST-OFF: Adaptador ou extensor de equipo universal, de dieta enteral, que permite a infusão da dieta enteral em sistema fechado, com fácil adaptação a qualquer tipo de equipo com ponta lanceta. Utilizado para adaptar a ponteira tipo lanceta (ponta penetradora) em	HART MANN	200	UN	130,00

	uma ponteira tipo cruz				
5	ALMOTOLIA 125ML, TRANSPARENTE, POLIETILENO, BICO RETO, MEDIDOR VISIVEL EM ALTO ELEVO, COM TAMPA.	J.PROLAB	800	UN	4,05
105	FITA ANTOPOMÉTRICA trena Antropométrica com escala em centimetros e polegadas, nos dois lados da fita, com 1,5 m; própria para medição de circunferências; cálculo do IMC e indicação do risco; indica visualmente a medida da circunferência abdominal e o grau do risco; dispositivo na fita, em sua extremidade, para fixação na própria fita; retração automática; resolução em Milímetros; caixa confeccionada em plástico ABS; fita em fibra de vidro, maleável e inelástica; tamanho da trena: 07 cm de diâmetro x 2,5cm de altura (aprox.); tamanho da fita: 1,8 x 150 cm (aprox.); peso: 80g, ou similar.	INCOTERM	30	UN	23,10
112	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM 1 LITRO Gel para ultrassom, ausculta de BCF, tens, fes, correntes eletrocardiograma, PH 6,5 a 7,0 (neutro) 1 litro	CLINIGEL	400	UN	6,00
158	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 20	MEND SONDA	1.000	UN	1,08
159	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14	MED SONDA	1.500	UN	1,40
179	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT Branco, gramatura mínima 20g/m² de C/ Elástico, com material não estéril, hipoalergênico e atóxico. tamanhos 0,95cm x 2,20m, pacote com 10 unidades.	DEJAMARO	1.500	PCT	10,67
190	LÂMINA DE BISTURI N° 10 EM AÇO INOX CAIXA C/100	MEDIX	40	CX	38,21
196	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 06 SONDA NASOGASTRICA LONGA N 06	MED SONDA	1.000	UN	1,02
8	APARELHO DE GLICOSIMETRO DIGITAL aparelho medidor de glicose sanguínea para uso hospitalar e ou domiciliar; resultados com tempo inferior à 10 segundos; Memória mínima de 100 resultados com data e hora; Faixa de medição entre 20mg/dl à 600mg/dl; contem bateria, guia rápido e manual do usuário. (Marca GLICOO, considerando	GLICOO	525	UN	48,00

	que a marca das tiras de glicemia são GLICOO, disponibilizadas pela Secretaria e compatíveis com o monitor da marca GLICOO).				
9	APARELHO DE GLICOSIMETRO DIGITAL aparelho medidor de glicose sanguínea para uso hospitalar e ou domiciliar; resultados com tempo inferior à 10 segundos; Memória mínima de 100 resultados com data e hora; Faixa de medição entre 20mg/dl à 600mg/dl; contem bateria, guia rápido e manual do usuário. (Marca GLICOO, considerando que a marca das tiras de glicemia são GLICOO, disponibilizadas pela Secretaria e compatíveis com o monitor da marca GLICOO). (Cota do item 8, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	GLICOO	175	UN	48,00
78	FIO CATGUT CROMADO 4-0 AGULHA CILINDRICA 3 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	150	CX	102,50
84	FIO DE ALGODÃO POLIÉSTER Nº 2-0 COM AGULHA CILINDRICA 4CM, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO , COR PRETO. CAIXA C/24	SHALON	50	CX	60,00
85	FIO DE ALGODÃO POLIESTER S/ AGULHA N° 0 CAIXA COM 24UND	SHALON	50	CX	52,00
197	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUARTERNÁRIO DE AMÔNIA DE FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA Pronta Para Uso, Apresentação Galão 5lt	CINORD	100	GA LAO	40,00
10	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8M Confeccionada em 100% algodão cru - fios de alta torção que confere alta resistência, com densidade de 13 fios /cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. podem ser utilizada várias vezes sem perder suas propriedades elásticas desde que lavadas em água morna e sabão. 10cmx1,8m repouso, 4,5m esticado.	ERIMAX	63.000	UN	0,56
12	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M Confeccionada em 100% algodão cru, fios de alta torção que confere alta resistência, com densidade de 13 fios /cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. podem ser utilizada várias vezes sem perder suas propriedades elásticas desde que lavadas em água morna e sabão. 15 cmx1,8m repouso, 4,5m esticado	ERIMAX	67.500	UN	0,74

13	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M Confeccionada em 100% algodão cru, fios de alta torção que confere alta resistência, com densidade de 13 fios /cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. podem ser utilizada várias vezes sem perder suas propriedades elásticas desde que lavadas em água morna e sabão. 15 cmx1,8m repouso, 4,5m esticado. (Cota do item 12, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	ERIMAX	22.500	UN	0,74
14	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M Confeccionada em 100% algodão cru densidade de 13 fios /cm2, possuindo bastante elasticidades no sentido longitudinal. podem ser utilizada várias vezes sem perder suas propriedades elásticas desde que lavadas em água morna e sabão. 20cmx1,8m repouso, 4,5m esticado.	ERIMAX	67.500	UN	0,93
15	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M Confeccionada em 100% algodão cru densidade de 13 fios /cm2, possuindo bastante elasticidades no sentido longitudinal. podem ser utilizada várias vezes sem perder suas propriedades elásticas desde que lavadas em água morna e sabão. 20cmx1,8m repouso, 4,5m esticado. (Cota do item 14, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	ERIMAX	22.500	UN	0,93
18	ATADURA GESSADA 10CM X 3M, TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SECAGEM RÁPIDA. CAIXA C/20	CREMER	200	CX	53,70
19	ATADURA GESSADA 15CM X 3M, TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SECAGEM RÁPIDA. CAIXA C/20	CREMER	300	CX	80,60
20	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M, TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SECAGEM RÁPIDA. CAIXA C/2	CREMER	300	CX	111,00
21	AVENTAL DESCARTAVEL TNT. Manga longa com elástico, gramatura 20, fácil manuseio, pacote com 10 unidades, cor branca.	ANADONA	1.875	UN	13,45
42	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,50 X 7,50 CM PCT 500 UND Compressa 100% algodão, 13 fios, 8 camadas, 7,50 x 7,50 cm, 5 dobras	BIOTEXTIL	21.485	PCT	15,63
22	AVENTAL DESCARTAVEL TNT. Manga longa com elástico, gramatura 20, fácil manuseio, pacote com 10 unidades, cor branca. (Cota do item 21, conforme Art. 48 inciso III da Lei	LAVIE		UN	15,30

	123/2009).		625		
25	BOX CAIXA ORGANIZADORA 34,5CM X 49 CM X 6,5CM: Transparente com divisórias, possui 32 divisões de 6cm x 6cm e 2 divisões de 10cm x 24,5, com 34 divisórias. Composta por material plástico Polipropileno (PP).	RICHIOTTO	250	UN	64,07
29	CAIXA ORGANIZADORA DIMENSÕES 37 X27 X 6 CM. TRANSPARENTE Caixa organizadora dimensões 37x27x6 cm, transparente com 20 divisórias, ideal para guardar remédios. Com tampa plástica e sistema de travament	RICHIOTTO	250	UN	62,01
30	CAIXA ORGANIZADORA GAVETEIRO PLÁSTICO BIN Nº 6	TOTAL PLAST	250	UN	12,36
31	CAIXA ORGANIZADORA GAVETEIRO PLÁSTICO BIN Nº 7	TOTAL PLAST	250	UN	12,82
32	CAIXA ORGANIZADORA GAVETEIRO PLÁSTICO BIN Nº 9	TOTAL PLAST	250	UN	74,75
33	CAIXA TÉRMICA HOSPITALAR 5 LITROS Caixa térmica hospitalar, 5 litros com termômetro digital, ideal para transporte de medicamentos, vacinas, insulinas. Característica externa: polietileno de alto impacto com injeção de poliuretano de média densidade, com alça, cor: cinza.	TERVAC	35	UN	405,98
110	FRASCO BORRIFADOR DE 500ML Frasco Borrifador, 500ml Frasco borrifador para álcool, em PET cristal ou transparente, com válvula borrifadora spray modelo gatilho, intensidade média/alta, capacidade para 500ml.	TRITEC	200	UN	7,20
146	RIBBON ESPECIAL DE RESINA COR PRETA 110MM X 91MM, 90 METROS.	ADECODE X	500	RL	68,09
36	CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEN/ 3,5 FRENCH Cateter umbilical duplo lúmen em poliuretano de alta hemocompatibilidade e ponta distal arredondada. Radiopaco. Marcação em cada centímetro do 4º ao 24º cm. Conexão luer-lock e tampa no extremo distal. Marcado a cada centímetro do 4º ao 24º cm. Conector luer-lock e tampa no extremo distal.	BIOME DICAL	20	UN	195,00

93	FIO DE SUTURA MATERIAL POLIGLACTINA N. 1 C/AGULHA 4CM CAIXA C/36	SHALON	263	CX	305,42
94	FIO DE SUTURA MATERIAL POLIGLACTINA N. 1 C/AGULHA 4CM CAIXA C/36 (Cota do item 93, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	SHALON	87	CX	305,42
100	FIO DE NYLON 6-0 COM AGULHA CORTANTE 3 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	300	CX	46,21
163	REAGENTES PARA GLICOSIMETRO TIRAS REAGENTES PARA GLICOSIMETRO, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades (Marca GLICOO, considerando que a marca do aparelho de Glicosímetro Digital, disponibilizado pela Secretaria é GLICOO e devem ser compativeis).	GLICOO	23.170	CX	24,50
164	REAGENTES PARA GLICOSIMETRO TIRAS REAGENTES PARA GLICOSIMETRO, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades (Marca GLICOO, considerando que a marca do aparelho de Glicosímetro Digital, disponibilizado pela Secretaria é GLICOO e devem ser compativeis). (Cota do item 163, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	GLICOO	1.830	CX	24,50
184	FIO NYLON 3-0 COM AGULHA CORTANTE DE 2CM, COM PRETO CAIXA C/ 24	MEDIX	300	CX	34,39
185	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO, FÓMULA COM 5 ENZIMAS E TENOATIVOS SINÉRGICOS QUE GARANTEM ALTA LIMPEZA E EFICÁCIA MESMO COM A PRESENÇA DE MATERIAL BIOLÓGICO RESSECADO, UTILIZADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL MÉDICO CIRÚRGICO, ENDOSCÓPIOS E ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. FRASCO DE 1 LITRO	PROLINK	100	FRC	21,18
41	COMADRE Capacidade de 3500mL. Produto confeccionado em Aço Inoxidável proporcionando resistência e durabilidade ao produto, além de facilitar a higienização. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	FAMI	30	UN	202,90
137	PAPAGAIO Capacidade de 1000mL. Produto confeccionado em Aço Inoxidável proporcionando resistência e durabilidade ao produto, além de facilitar a higienização. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	FAMI	30	UN	116,80

138	PAPEL TERMOSSENSIVEL ECG CARDIOCARE 2000 BIONET BOBIDA DE PAPEL TÉRMICO PARA ELETROCARDIOGRAFO CARDIOCARE 2000 BIONET 216MM X 30M	PROLINK	250	UN	27,22
139	PAPEL TERMOSSENSIVEL PARA O USO EM CADIOTOCÓGRAFO BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSIVEL PARA O USO EM CADIOTOCÓGRAFO DA MARCA CONTEC. PAPEL TERMOSENSIVEL TITS 112MMX100MMX150 FOLHAS COMPATIVEL COM A MARCA MARCA CONTEC - MODELO CMS800G2. SÃO INDICADOS PARA REGISTRADOS GRÁFICOS DOS RESULTADOS DE EXAMES E MONITORAÇÃO PAPEL ECG (ELETROCARDIOGRAMA) E CARDIOTOCÓGRAFO, DE GRANDE SENSIBILIDADE, TERMO-SENSÍVEL (PARA IMPRESSÃO TÉRMICA). PRODUTO DE LONGA DURABILIDADE, FORNECE UM REGISTRO DE IMAGENS NÍTIDO	TECNO PRINT	100	UN	27,22
140	PAPEL TERMOSSENSIVEL PARA O USO EM CADIOTOCÓGRAFO DA MARCA GENERAL MEDITECH, PAPEL TERMOSENSIVEL TITS 112MMX100MMX150 FOLHAS COMPATIVEL COM A MARCA GENERAL MEDITECH G6A. BLOCOS COM 150 FOLHAS MEDIDAS 112MMX100MM SÃO INDICADOS PARA REGISTRADOS GRÁFICOS DOS RESULTADOS DE EXAMES E MONITORAÇÃO PAPEL ECG (ELETROCARDIOGRAMA) E CARDIOTOCÓGRAFO, DE GRANDE SENSIBILIDADE, TERMO-SENSÍVEL (PARA IMPRESSÃO TÉRMICA). PRODUTO DE LONGA DURABILIDADE, FORNECE UM REGISTRO DE IMAGENS NÍTIDO. Similar ou de Qualidade Superior	TECNO PRINT	100	UN	27,22
180	PAPEL TERMOSSENSIVEL ECG PAPEL TERMOSSENSIVEL ECG COMPASSUS 3000 ALFAMED, BOBIDA DE PAPEL TÉRMICO PARAELETROCARDIOGRAFO COMPASSUS 3000ALFAMED 80MM X 30M.	TECNO PRINT	200	UN	11,00
43	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,50 X 7,50 CM PCT 500 UND Compressa 100% algodão, 13 fios, 8 camadas, 7,50 x 7,50 cm, 5 dobras (Cota do item 42, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	DESC TEXTIL	3.155	PCT	16,80
45	CONECTOR PNI MACHO BP15. Conector para Braçadeira de PNI modelo BP15, em metal ou alumínio, de engate rápido para via de silicone e monitor multiparâmetro.	MM PNI	20	UN	63,06
151	SENSOR DE TEMPERATURA PEDIATRICO - ESOFAGICO/RETAL Sensor de temperatura oferecem	MM TEMP	10	UN	255,05

	resistência, flexibilidade e tecnologia. Desenho ergonômico proporciona conforto e perfeita fixação, de fácil limpeza e alta durabilidade possui cabo flexível que suporta tensões e movimentações. Conectores obedecem a todas as normas e padrões internacionais permitindo compatibilidade com diversos modelos e marcas de monitores. Os sensores de temperatura podem ser utilizados para uma checagem rápida ou monitoramento longo e continuo. Alta estabilidade. Excelente resistência ao ciclo térmico. Precisão de medição celsius: ± 0.05 ° C de precisão de -10 ° C a + 75 ° C. Cabo com 3 metros de comprimento permite maior mobilidade. Compatível com o aparelho de anestesia da marca MINDRAY, modelo WATO EX35.				
63	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO, COM ABRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO E PERA EM PVC, VÁLVULA DE DEFLAÇÃO EM METAL CROMADO E MANÔMETRO ANEROIDE FEITO EM LIGA METÁLICA E RESISTENTE A CHOQUES, CAPACIDADE DE MEDIDA DE 0 A 300 MM/HG, DIVISÃO DE MOSTRADOR DE 2 MM/HG, TESTADO E APROVADO PELO INMETRO.	PREMIUM	200	UN	88,70
73	FILTRO HEPA BACTERIANO/VIRAL COM TRAQUÉIA E TAMPA. Dispositivo bacteriostático que garante proteção durante a ventilação mecânica. O filtro HEPA é uma super barreira bacteriostática bacteriana viral que pode ser utilizado entre o tubo endotraqueal ou traqueostomia e o circuito do respirador, como também no ramo expiratório do circuito ventilatório, protegendo o aparelho. É estéril, descartável, projetado para atuar com alta eficiência de filtragem, evitando assim disseminação de material microbiológico	YOUMIDITY	1000	UN	14,78
106	FITA MÉTRICA (1,50 M) Utilizada para a mensuração de diversas partes do corpo, não mensuradas pela trena plástica. Possui: flexibilidade, resolução em milímetros, pontas em metal para garantir maior durabilidade e ideal para auxiliar na avaliação física. Informações técnicas:1,5 metros de comprimento e 0,2 centímetros de largura	VONDER	20	UN	6,30
170	MÁSCARA DE ANESTESIA COM COXIM INFLÁVEL - N° 0 A Máscara com coxim inflável é indicada para uso em procedimentos anestésicos, auxiliando na ventilação assistida ao paciente. Adequada para uso neonatal. Características: Composição em PVC Produto de uso único Conexão fêmea 22 mm	ADVANTIVE	15	UN	30,70

171	MÁSCARA DE ANESTESIA COM COXIM INFLÁVEL - N° 1 A Máscara com coxim inflável é indicada para uso em procedimentos anestésicos, auxiliando na ventilação assistida ao paciente. Adequada para uso infantil. Características: Composição em PVC Produto de uso único Conexão fêmea 22 mm	ADVANTIVE	15	UN	29,22
176	MÁSCARA DE ANESTESIA COM COXIM INFLÁVEL - N° 6 A Máscara com coxim inflável é indicada para uso em procedimentos anestésicos, auxiliando na ventilação assistida ao paciente. Adequada para uso adulto GG. Características: Composição em PVC Produto de uso único Conexão fêmea 22 mm	ADVANTIVE	20	UN	18,04
76	FIO CATGUT SIMPLES N 0 COM AGULHA 4 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	TECH NOFIO	350	CX	100,00
77	FIO CATGUT CROMADO 2-0 AGULHA CILINDRICA 5 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	TECH NOFIO	120	CX	104,50
79	FIO CATGUT CROMADO N 1 -0 FIO 90 CM COM AGULHA DE 5 CM DE 48MM ½ CIRCULAR, CILÍNDRICA, FIO 90 CM FECHADA CAIXA COM 24 UNIDADES	TECH NOFIO	150	CX	104,50
80	FIO CATGUT CROMADO N° 3-0 C/ AGULHA CILINDRICA DE 3CM CAIXA COM 24 UNIDADES	TECH NOFIO	100	CX	89,45
81	FIO CATGUT SIMPLES N 0 COM AGULHA 5 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	TECH NOFIO	350	CX	113,50
82	FIO CATGUT SIMPLES N 1 COM AGULHA 5 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	TECH NOFIO	350	CX	113,50
83	FIO CATGUT SIMPLES N°2-0 AGULHA DE 5CM CAIXA COM 24 UNIDADES	TECH NOFIO	80	CX	129,19
90	FIO DE NYLON N° 2 COM AGULHA DE 4CM Material nylon monofilamento, cor preto caixa com 24 und	TECH NOFIO	80	CX	31,49
92	FIO DE POLIPROPILENO 4,0 COM AGULHA 2,5 CAIXA COM 24 UNIDADES	TECH NOFIO	50	CX	70,50

98	FIO NYLON 3-0 COM AGULHA CORTANTE 4CM, COR PRETO CAIXA COM 24 UNIDADES	TECH NOFIO	530	CX	45,50
99	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA DE 3,5CM, CX COM 24 UNIDADES	TECH NOFIO	300	CX	104,50
160	SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL. N°12	BIOBASE	21.500	UN	0,62
193	SONDA URETRAL ALIVIO N° 10	BIOBASE	10.400	UN	0,58
87	FIO DE NYLON N 2-0 COM AGULHA CORTANTE 3 CM, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, COR PRETO. CAIXA C/24	DONATI	150	CX	31,13
117	KIT DESCARTÁVEL DE HIGIENIZAÇÃO. Kit composto por: 4 unidades de esponjas impregnadas de gel dermoprotetor pH 5,5, 1 unidade de toalha de secagem superabsorvente. Para uso diário	KOLPLAST	938	KIT	15,00
142	PLACA PARA BISTURI ELÉTRICO Universal (pacientes com mais de 5kg), para uso em adultos (pacientes com mais de 15kg), pediátrico(pacientes com peso entre 5 e 15kg) e neonatal (pacientes com menos de 5kg). A placa Eletrocirúrgica Blayco é constituída de uma placa de espuma com gel que serve de base para o condutor laminado de alumínio/PET(polietilenotereftalato). É revestida com hidrogel, um gel condutor não irritante que entra em contato com o paciente.	BLAYCO	406	UN	9,07
136	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL DE MESA. Parâmetros: Saturação do Oxigênio (SpO2), Plestimografia, Frequência de Pulso (FP) e Intensidade do sinal da freqüência de pulso (índice de perfusão). Modo de operação: Contínuo Características: Display LCD com Back light Medição e apresentação simultânea do valor de SpO2, forma de onda plestimográfica, freqüência de pulso e intensidade do sinal de freqüência de pulso; Relógio; Seleção de tipo de pacientes: ADU - Adulto/Pediátrico; NEO - Neonatal; Desligamento automático para economia de energia após 10 minutos ociosos; Possui gráfico e tabela de tendência de SpO2 e FP; Capacidade de armazenamento de até 100 pacientes e 300hs de dados; Alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros; Comunicação com computador; Classificação de alarmes: Nível alto; Nível Médio; Ajuste do volume de	ALFA MED	10	UN	2.673,00

	tom de pulso: 5 níveis Sensibilidade: Baixa, Med, Alta; Possibilidade de alimentação com 4 pilhas "AA" com tempo típico de operação 48hs; Alimentação bateria Ni-MH com autonomia de até 36 hs; Modos de operação: Forma de onda; Numérico; Indicadores: Sensor desconectado e solto; Status da bateria; Sinal fraco; Exibe a amplitude de pulso (índice de perfusão); Memória insuficiente; Alarme desligado; Armazenamento de dados; Identificação do paciente; Tipo de paciente; SpO2 Faixa de Medida: 0 a 100%. Faixa de alarme: 0 a 100%. Resolução: 1%. Exatidão ou precisão:70 a 100%: ±2% (Adulto e Pediátrico), ±3% (Neonato). Tempo de resposta: 1 segundo Frequência de Pulso (FP) Faixa de Medida: 25 a 300 bpm. Faixa de alarme: 0 a 300 bpm Resolução: 1 bpm. Exatidão ou precisão: ±2 bpm Tempo de resposta: 1 segundo Acessórios: 01 (um) Sensor reutilizável SpO2 Y NEONATAL; 01 (uma) Bolsa para transporte; 01 (uma) Base de mesa carregadora bivolt automático 100 a 240Vac 50/60hz; 01 (uma) Bateria interna recarregável; 01 (um) Manual do usuário português.				
187	CATETER DE POLIURETANO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO PRONTO PARA USO ARMAZENADO EM RECIPIENTE ESTÉRIL, Masculino CH 14. O produto deve vim em embalagem unica.	COLOPLAST	4.500	UN	14,50
188	CATETER DE POLIURETANO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO PRONTO PARA USO ARMAZENADO EM RECIPIENTE ESTÉRIL, Masculino CH 14. O produto deve vim em embalagem unica.(Cota do item 187, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	COLOPLAST	1.500	UN	15,87

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 4.150.295,12

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 26/03/2025, tendo sua vigência estabelecida até 26/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.034/PMJ/2025

PREGÃO N.025/PMJ/2025 PROCESSO N° 10373/PMJ/2024

3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**T PA AZEREDO INDUSTRIA E COM. DE ROUPAS**Rua Jose de souza Fernandes,59 **Bairro** Gilberto Machado,Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrita no CNPJ sob o n. **38.288.971/0001- 51** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **THIAGO PA AZEREDO.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:IMPACTO IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA Rua das Aroeiras, 570 **Bairro:**Centro,Sinop /MT **CEP:** 78.550-224 inscrita no CNPJ sob o n. **08.952.092/0001-11** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MARCUS MACULAN SODRÉ**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:RANNA IND.E COM. DE CONFECCOES E IMPRESSOS LTDA Rua Voluntarios da Patria, 214**Bairro:**Vila da PrataManaus/AM **CEP:**69.030-520 inscrita no CNPJ sob o n. 00.883.814/0001-11 , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **GLAUCIO MAURICIO DE LIMA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES Avenida Brasil, 2635 **Bairro:**Nucleo UrbanoRedenção/PA inscrita no CNPJ sob o n. 39.762.429/0001-51 , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: HOMEL IND. GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA Rua Frutal,896 **Bairro:**FlorestaPorto Velho/ ROinscrita no CNPJ sob o n. **63.750.350/0001-95** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MAX DIEGO CUNHA MARTINI**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:ROBERTA DIÓGENIS EIRELI EPP Av.Antônio Pereira Lima,362**Bairro:** Centro Monte Santo de Minas/MG inscrita no CNPJ sob o n. 27.363322/0001-51 , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ROBERTA DIOGENIS.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:TRIBUS ANALISTA MASTER DE LICIT. LTDA Rua Carlos Norberto Bezerra, 543 **Bairro:**Jardim Morumbi Jaru /RO **CEP:**76.890-000 , inscrita no CNPJ sob o n. **53.187.086/0001-70** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **DARIO CALIXTO DE FRANÇA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:ME. INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA ME Av.Carlos Gomes,1314 **Bairro:**Centro,Porto Velho/ RO **CEP:**76.890-000 , inscrita no CNPJ sob o n. 34.179.636/0001-64 , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**EMERSON DE JESUS DOS SANTOS.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	**CAMISETA PERSONALIZADA SUBLIMADA (100% SUBLIMAÇÃO TOTAL) TAMANHO P**P Tecido 96% Poliéster e 4% Elastano, com proteção UV, cor a ser definida pela secretaria solicitante, gola redonda, manga curta. Impressão na frente, costas e mangas com a ilustração do evento e logomarca da secretaria solicitante, sublimação total com cores vibrantes que não desbotam (arte/layout a ser enviada com a ordem de fornecimento).	PRÓPRIA	140	UN	21,00
2	**CAMISETA PERSONALIZADA SUBLIMADA (100% SUBLIMAÇÃO TOTAL) TAMANHO P** Tecido 96% Poliéster e 4% Elastano, com proteção UV, cor a ser definida pela secretaria solicitante, gola redonda, manga curta. Impressão na frente, costas e mangas com a ilustração do evento e logomarca da secretaria solicitante, sublimação total com cores vibrantes que não desbotam (arte/layout a ser enviada com a ordem de fornecimento).	PRÓPRIA	150	UN	21,00
3	**CAMISETA PERSONALIZADA SUBLIMADA (100% SUBLIMAÇÃO TOTAL) TAMANHO M**Tecido 96% Poliéster e 4% Elastano, com proteção UV, cor a ser definida pela secretaria solicitante, gola redonda, manga curta. Impressão na frente, costas e mangas com a ilustração do evento e logomarca da secretaria solicitante, sublimação total com cores vibrantes que não desbotam (arte/layout a ser enviada com a ordem de fornecimento).	PRÓPRIA	280	UN	22,00
4	**CAMISETA PERSONALIZADA SUBLIMADA (100% SUBLIMAÇÃO TOTAL) TAMANHO G** Tecido 96% Poliéster e 4% Elastano, com proteção UV, cor a ser definida pela secretaria solicitante, gola redonda, manga curta. Impressão na frente, costas e mangas com a ilustração do evento e logomarca da secretaria solicitante,	PRÓPRIA	270	UN	22,00

	sublimação total com cores vibrantes que não desbotam (arte/layout a ser enviada com a ordem de fornecimento).				
5	**CAMISETA PERSONALIZADA SUBLIMADA (100% SUBLIMAÇÃO TOTAL) TAMANHO GG** Tecido 96% Poliéster e 4% Elastano, com proteção UV, cor a ser definida pela secretaria solicitante, gola redonda, manga curta. Impressão na frente, costas e mangas com a ilustração do evento e logomarca da secretaria solicitante, sublimação total com cores vibrantes que não desbotam (arte/layout a ser enviada com a ordem de fornecimento).	PRÓPRIA	170	UN	22,00
6	**CAMISETA PERSONALIZADA SUBLIMADA (100% SUBLIMAÇÃO TOTAL) TAMANHO XG** Tecido 96% Poliéster e 4% Elastano, com proteção UV, cor a ser definida pela secretaria solicitante, gola redonda, manga curta. Impressão na frente, costas e mangas com a ilustração do evento e logomarca da secretaria solicitante, sublimação total com cores vibrantes que não desbotam. (arte/layout a ser enviada com a ordem de fornecimento)	PRÓPRIA	120	UN	24,00
7	**CAMISETA PERSONALIZADA SUBLIMADA (100% SUBLIMAÇÃO TOTAL) TAMANHO EXG** Tecido 96% Poliéster e 4% Elastano, com proteção UV, cor a ser definida pela secretaria solicitante, gola redonda, manga curta. Impressão na frente, costas e mangas com a ilustração do evento e logomarca da secretaria solicitante, sublimação total com cores vibrantes que não desbotam. (arte/layout a ser enviada com a ordem de fornecimento)	PRÓPRIA	64	UN	24,00
8	**CAMISETA MANGA LONGA, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV** Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido, nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços. Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Tamanho: M.	PRÓPRIA	48	UN	28,00
9	**CAMISETA MANGA LONGA, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV**Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido, nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços. Costuradupla. Artes diversas, conforme enviadas. Tamanho: G	PRÓPRIA	24	UN	29,00
10	**CAMISETA MANGA LONGA, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV** Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido, nas costas os dizeres a serem definidos pela	PRÓPRIA	24	UN	29,00

	secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços. Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Tamanho: GG				
11	**CAMISETA MANGA LONGA, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV** Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido, nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços. Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Tamanho: XG.	PRÓPRIA	12	UN	26,50
12	**CAMISETA MANGA LONGA, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV** Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido, nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços. Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Tamanho: XGG	PRÓPRIA	12	UN	29,00
13	**CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV** Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 6 anos.	PRÓPRIA	80	UN	23,00
14	**CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV** Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 8 anos	PRÓPRIA	80	UN	19,00
15	**CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV**Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 10 anos.	PRÓPRIA	100	UN	19,00

16	**CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV** Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 12 anos	PRÓPRIA	100	UN	19,00
17	**CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV** Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 14 anos	PRÓPRIA	90	UN	19,00
18	**CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV** Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 16 anos.	PRÓPRIA	60	UN	21,00
48	**CALÇA HELANCA ESCOLAR UNISEX** COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER BOLSOS: DOIS, FRONTAIS E COM ZÍPER COR: A DEFINIR: AJUSTE: ELÁSTICO E CORDÃO. LISTA NA LATERAL: COR A DEFINIR TAMANHO: 08	PRÓPRIA	301	UN	24,00
19	**CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV** Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 6 anos.	PRÓPRIA	20	UN	20,79
20	**CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV** Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura	PRÓPRIA	20	UN	20,79

	dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 8 anos				
21	**CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV** Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 10 anos	PRÓPRIA	30	UN	22,77
22	**CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV** Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 12 anos.	PRÓPRIA	20	UN	22,77
23	**CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV** Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 14 anos.	PRÓPRIA	20	UN	22,77
24	**CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV** Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 16 anos.	PRÓPRIA	20	UN	22,77
43	**CAMISA TAMANHO 06 ANOS,**tecido 100% algodão, gramatura 160 gr/metros quadrados, Cor a ser definido pela secretaria solicitante, gola redonda, manga curta. Impresso na frente, costas e nas mangas da ilustração do evento e logomarca da Secretaria Solicitante. (Layout do evento definido e entregue com a nota de empenho). Arte a definir na ordem de fornecimento	PRÓPRIA	301	UN	17,82

44	**CAMISA TAMANHO 08 ANOS,**Tecido 100% algodão, gramatura 160 gr/metros quadrados, Cor a ser definido pela secretaria solicitante, gola redonda, manga curta. Impresso na frente, costas e nas mangas da ilustração do evento e logomarca da Secretaria Solicitante. (Layout do evento definido e entregue com a nota de empenho). Arte a definir na ordem de fornecimento	PRÓPRIA	301	UN	18,81
45	**CAMISA TAMANHO 10 ANOS,**tecido 100% algodão, gramatura 160 gr/metros quadrados, Cor a ser definido pela secretaria solicitante, gola redonda, manga curta. Impresso na frente, costas e nas mangas da ilustração do evento e logomarca da Secretaria Solicitante. (Layout do evento definido e entregue com a nota de empenho). Arte a definir na ordem de fornecimento	PRÓPRIA	301	UN	18,81
46	**CAMISA TAMANHO 16 ANOS,**tecido 100% algodão, gramatura 160 gr/metros quadrados, Cor a ser definido pela secretaria solicitante, gola redonda, manga curta. Impresso na frente, costas e nas mangas da ilustração do evento e logomarca da Secretaria Solicitante. (Layout do evento definido e entregue com a nota de empenho). Arte a definir na ordem de fornecimento.	PRÓPRIA	301	UN	18,81
25	**CAMISETE SOCIAL FEMININA TAMANHO P** Camisete social, gênero: feminina, ocasiões: formal, material: tricoline, tipo de manga: manga 3/4, gola: clássico, desenho do tecido: lisa, cor: a ser definida, com detalhes na gola e no punho, botão tinto toque macio na mesma cor do tecido, bordado: na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula prefeitura municipal de jaru em cima em meio círculo contornando o brasão da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula. Tam.: 36-38.	SOFT MALHAS	8	UN	72,76
26	**CAMISETE SOCIAL FEMININA TAMANHO M**Camisete social, gênero: feminina, ocasiões: formal, material: tricoline, tipo de manga: manga 3/4, gola: clássico, desenho do tecido: lisa, cor: a ser definida, com detalhes na gola e no punho, botão tinto toque macio na mesma cor do tecido, bordado: na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula prefeitura municipal de jaru em cima em meio círculo contornando o brasão da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula. Tam.: 38-40	SOFT MALHAS	8	UN	72,76

27	**CAMISETE SOCIAL FEMININA TAMANHO G** Camisete social, gênero: feminina, ocasiões: formal, material: tricoline, tipo de manga: manga 3/4, gola: clássico, desenho do tecido: lisa, cor: a ser definida, com detalhes na gola e no punho, botão tinto toque macio na mesma cor do tecido, bordado: na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula prefeitura municipal de jaru em cima em meio círculo contornando o brasão da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula. Tam.: 40-42.	SOFT MALHAS	4	UN	70,78
28	**CAMISETE SOCIAL FEMININA TAMANHO GG** Camisete social, gênero: feminina, ocasiões: formal, material: tricoline, tipo de manga: manga 3/4, gola: clássico, desenho do tecido: lisa, cor: a ser definida, com detalhes na gola e no punho, botão tinto toque macio na mesma cor do tecido, bordado: na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula prefeitura municipal de jaru em cima em meio círculo contornando o brasão da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula. Tam.: 42-44.	SOFT MALHAS	4	UN	70,78
29	**CAMISETA SOCIAL MASCULINA TAMANHO P** Camiseta social, gênero: masculina, ocasiões: formal, material: tricoline, tipo de manga: manga 3/4, gola: clássico, desenho do tecido: lisa, cor: a ser definida, com detalhes na gola e no punho, botão tinto toque macio na mesma cor do tecido, bordado: na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula prefeitura municipal de jaru em cima em meio círculo contornando o brasão da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula. Tam.: 38-40	SOFT MALHAS	4	UN	77,22
30	**CAMISETA SOCIAL MASCULINA TAMANHO M**Camiseta social, gênero: masculina, ocasiões: formal, material: tricoline, tipo de manga: manga 3/4, gola: clássico, desenho do tecido: lisa, cor: a ser definida, com detalhes na gola e no punho, botão tinto toque macio na mesma cor do tecido, bordadona altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula prefeitura municipal de jaru em cima em meio círculo contornando o brasão da	SOFT MALHAS	6	UN	77,22

	prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula. Tam.: 40-42				
31	**CAMISETA SOCIAL MASCULINA TAMANHO G** Camiseta social, gênero: masculina, ocasiões: formal, material: tricoline, tipo de manga: manga 3/4, gola: clássico, desenho do tecido: lisa, cor: a ser definida, com detalhes na gola e no punho, botão tinto toque macio na mesma cor do tecido, bordado: na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula prefeitura municipal de jaru em cima em meio círculo contornando o brasão da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula. Tam.: 42-44	PRÓPRIA	6	UN	70,00
32	**CAMISETA SOCIAL MASCULINA TAMANHO GG** Camiseta social, gênero: masculina, ocasiões: formal, material: tricoline, tipo de manga: manga 3/4, gola: clássico, desenho do tecido: lisa, cor: a ser definida, com detalhes na gola e no punho, botão tinto toque macio na mesma cor do tecido, bordado: na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula prefeitura municipal de jaru em cima em meio círculo contornando o brasão da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula. Tam.: 44-46.	PRÓPRIA	4	UN	70,00
36	**CALÇA FEMININA TAM 44** - COR PRETA TECIDO: SARJA, PASSANTES, FECHAMENTO FRONTAL COM 1 BOTÃO E ZIPER NO ENTREMEIO. CINTURA MÉDIA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 98% ALGODÃO, 02 % ELASTANO. COM BOLSOS FRONTAL, E BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS.	PRÓPRIA	201	UN	70,00
37	**CALÇA FEMININA TAM 46** - COR PRETA TECIDO: SARJA, PASSANTES, FECHAMENTO FRONTAL COM 1 BOTÃO E ZIPER NO ENTREMEIO. CINTURA MÉDIA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 98% ALGODÃO, 02 % ELASTANO. COM BOLSOS FRONTAL, E BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS.	PRÓPRIA	101	UN	70,00
41	**CALÇA MASCULINA TAM 44**: COR PRETA TECIDO: SARJA, PASSANTES, FECHAMENTO FRONTAL COM 1 BOTÃO E ZIPER NO ENTREMEIO. CINTURA MÉDIA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 98%	PRÓPRIA	151	UN	70,00

	ALGODÃO, 02 % ELASTANO. COM BOLSOS FRONTAL, E BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS				
42	**CALÇA MASCULINA TAM 46:** COR PRETA TECIDO:SARJA, PASSANTES, FECHAMENTO FRONTAL COM 1 BOTÃO E ZIPER NO ENTREMEIO. CINTURA MÉDIA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 98% ALGODÃO, 02 % ELASTANO. COM BOLSOS FRONTAL, E BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS.	PRÓPRIA	151	UN	70,00
54	**CAMISA GOLA POLO FEMININA GG** Camisa Gola Polo, Gênero: Feminino, Tamanho GG, sendo de aproximadamente 68cm altura, ombro 44cm, manga 16cm e cintura 52cm; Ocasiões: Casuais, Material: Malha Piquet , Tipo de manga: Curta, Gola: Polo, Cor Azul Royal, Bordado: Na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em cima em meio círculo contornando o brasão da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretarias	PRÓPRIA	222	UN	35,00
56	**CAMISA GOLA POLO MASCULINA G** Camisa Gola Polo, Gênero: Masculino, Tamanho G, sendo de aproximadamente 74cm altura, toráx 54cm, manga 25cm e cintura 49cm; Ocasiões: Casuais, Material: Malha Piquet , Tipo de manga: Curta, Gola: Polo, Cor Azul Royal, Bordado: Na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em cima em meio círculo contornando o brasão da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula.	PRÓPRIA	356	UN	35,00
57	**CAMISA GOLA POLO MASCULINA GG** Camisa Gola Polo, Gênero: Masculino, Tamanho GG, sendo de aproximadamente 76cm altura, toráx 56cm, manga 26cm e cintura 50cm; Ocasiões: Casuais, Material: Malha Piquet , Tipo de manga: Curta, Gola: Polo, Cor Azul Royal, Bordado: Na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em cima em meio círculo contornando o brasão da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula.	PRÓPRIA	255	UN	35,00

58	**CAMISA GOLA POLO MASCULINA XG** Camisa Gola Polo, Gênero: Masculino, Tamanho XG, sendo de aproximadamente 78cm altura, toráx 58cm, manga 27cm e cintura 51cm; Ocasiões: Casuais, Material: Malha Piquet , Tipo de manga: Curta, Gola: Polo, Cor Azul Royal, Bordado: Na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em cima em meio círculo contornando o brasão da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula	PRÓPRIA	176	UN	40,00
59	**CAMISA GOLA POLO FEMININA XG** Camisa Gola Polo, Gênero: Feminino, Tamanho XG, sendo de aproximadamente 74cm altura, ombro 54cm, manga 20cm e cintura 62 cm; Ocasiões: Casuais, Material: Malha Piquet , Tipo de manga: Curta, Gola: Polo, Cor Azul Royal, Bordado: Na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em cima em meio círculo contornando o brasão da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula.	PRÓPRIA	171	UN	40,00
60	**CAMISA GOLA POLO FEMININA XXG** Camisa Gola Polo, Gênero: Feminino, Tamanho XXG, sendo de aproximadamente 80 cm altura, ombro 64 cm, manga 24 cm e cintura 72 cm; Ocasiões: Casuais, Material: Malha Piquet , Tipo de manga: Curta, Gola: Polo, Cor Azul Royal, Bordado: Na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em cima em meio círculo contornando o brasão da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula	PRÓPRIA	146	UN	40,00
61	**CAMISA SOCIAL FEMININA - TAM - P** camisa social: gênero: feminino, Tamanho P, sendo de aproximadamente 84 cm busto, comprimento 60cm, ombro 12cm e cintura 76 cm, ocasiões: formal, tecido: 100% linho, tipo de manga: longa, gola clássico, desenho de tecido: liso, cor: azul marinho, sem contraste no pé da gola, vista e punho interno liso na cor azul marinho botão tinto toque macio na cor azul marinho bordado na altura do peito do lado esquerdo contendo prefeitura municipal de Jaru mais brasão da prefeitura, sendo o tamanho do bordado de aproximadamente 8x9.	PRÓPRIA	143	UN	77,00

62	**CAMISA SOCIAL FEMININA - TAM - M** camisa social: gênero: feminino, Tamanho M, sendo de aproximadamente 92cm busto, comprimento 62cm, ombro 13cm e cintura 82 cm, ocasiões: formal, tecido: 100% linho, tipo de manga: longa, gola clássico, desenho de tecido: liso, cor: azul marinho, sem contraste no pé da gola, vista e punho interno liso na cor azul marinho botão tinto toque macio na cor azul marinho bordado na altura do peito do lado esquerdo contendo prefeitura municipal de Jaru mais brasão da prefeitura, sendo o tamanho do bordado de aproximadamente 8x9	PRÓPRIA	345	UN	77,00
63	**CAMISA SOCIAL FEMININA - TAM- G**modelo: camisa social: gênero: feminino, Tamanho G, sendo de aproximadamente 100cm busto, comprimento 64cm, ombro 14cm e cintura 88cm, ocasiões: formal, tecido: 100% linho, tipo de manga: longa, gola clássico, desenho de tecido: liso, cor:azul marinho, sem contraste no pé da gola, vista e punho interno liso na cor azul marinho botão tinto toque macio na cor azul marinho bordado na altura do peito do lado esquerdo contendo prefeitura municipal de Jaru mais brasão da prefeitura, sendo o tamanho do bordado de aproximadamente 8x9	PRÓPRIA	311	UN	77,00
64	**CAMISA SOCIAL FEMININA - TAM- GG** modelo: camisa social: gênero: feminino, Tamanho GG, sendo de aproximadamente 108cm busto, comprimento 66cm, ombro 15cm e cintura 94 cm, ocasiões: formal, tecido: 100% linho, tipo de manga: longa, gola clássico, desenho de tecido: liso, cor: azul marinho, sem contraste no pé da gola, vista e punho interno liso na cor azul marinho botão tinto toque macio na cor azul marinho bordado na altura do peito do lado esquerdo contendo prefeitura municipal de Jaru mais brasão da prefeitura, sendo o tamanho do bordado de aproximadamente 8x9	PRÓPRIA	234	UN	77,00
65	**CAMISA SOCIAL FEMININA - TAM- XG** modelo: camisa social: gênero: feminino, Tamanho XG, sendo de aproximadamente 116 cm busto, comprimento 68 cm, ombro 16 cm e cintura 100 cm, ocasiões: formal, tecido: 100% linho, tipo de manga: longa, gola clássico, desenho de tecido: liso, cor: azul marinho, sem contraste no pé da gola, vista e punho interno liso na cor azul marinho botão tinto toque macio na cor azul marinho bordado na altura do peito do lado esquerdo contendo prefeitura municipal de Jaru mais brasão da prefeitura, sendo o tamanho do bordado de aproximadamente 8x9	PRÓPRIA	221	UN	77,00
66	**CAMISA SOCIAL FEMININA - TAM- XXGG** modelo: camisa social: gênero: feminino, Tamanho XXGG, sendo de aproximadamente 124 cm busto, comprimento 70 cm, ombro 18 cm e cintura 124 cm, ocasiões: formal, tecido: 100% linho, tipo de manga: longa, gola clássico, desenho de tecido: liso, cor: azul marinho, sem contraste no pé da gola, vista e punho interno liso na cor azul marinho botão tinto toque macio na cor azul marinho bordado na altura do peito do	PRÓPRIA	146	UN	77,00

	lado esquerdo contendo prefeitura municipal de Jaru mais brasão da prefeitura, sendo o tamanho do bordado de aproximadamente 8x9.				
67	**CAMISA SOCIAL MASCULINA - TAM - M** camisa social: gênero: masculino, Tamanho M, sendo de aproximadamente 58cm torax, comprimento 75cm, ombro 47cm e cintura 55cm, ocasiões: formal, tecido: 100% linho, tipo de manga: longa, gola clássico, desenho de tecido: liso, cor: azul marinho, sem contraste no pé da gola, vista e punho interno liso na cor azul marinho botão tinto toque macio na cor azul marinho bordado na altura do peito do lado esquerdo contendo prefeitura municipal de Jaru mais brasão da prefeitura, sendo o tamanho do bordado de aproximadamente 8x9.	PRÓPRIA	313	UN	80,00
68	**CAMISA SOCIAL MASCULINA - TAM - G**modelo: camisa social: gênero: masculino, Tamanho G, sendo de aproximadamente 61 cm torax, comprimento 77cm, ombro 48cm e cintura 58cm, ocasiões: formal, tecido: 100% linho, tipo de manga: longa, gola clássico, desenho de tecido: liso, cor: azul marinho, sem contraste no pé da gola, vista e punho interno liso na cor azul marinho botão tinto toque macio na cor azul marinho bordado na altura do peito do lado esquerdo contendo prefeitura municipal de Jaru mais brasão da prefeitura, sendo o tamanho do bordado de aproximadamente 8x9.	PRÓPRIA	361	UN	80,00
69	**CAMISA SOCIAL MASCULINA - TAM - GG** modelo: camisa social: gênero: masculino, Tamanho GG, sendo de aproximadamente 64 cm torax, comprimento 79 cm, ombro 49cm e cintura 60 cm, ocasiões: formal, tecido: 100% linho, tipo de manga: longa, gola clássico, desenho de tecido: liso, cor: azul marinho, sem contraste no pé da gola, vista e punho interno liso na cor azul marinho botão tinto toque macio na cor azul marinho bordado na altura do peito do lado esquerdo contendo prefeitura municipal de Jaru mais brasão da prefeitura, sendo o tamanho do bordado de aproximadamente 8x9	PRÓPRIA	281	UN	80,00
33	**CALÇA FEMININA TAM 38** - COR PRETA TECIDO: SARJA, PASSANTES, FECHAMENTO FRONTAL COM 1 BOTÃO E ZIPER NO ENTREMEIO. CINTURA MÉDIA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 98% ALGODÃO, 02 % ELASTANO. COM BOLSOS FRONTAL, E BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS	PRÓPRIA	151	UN	69,00
34	**CALÇA FEMININA TAM 40**- COR PRETA TECIDO: SARJA, PASSANTES, FECHAMENTO FRONTAL COM 1 BOTÃO E ZIPER NO ENTREMEIO. CINTURA MÉDIA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 98% ALGODÃO, 02 % ELASTANO. COM BOLSOS FRONTAL, E BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS	PRÓPRIA	151	UN	69,00

35	**CALÇA FEMININA TAM 42-**COR PRETA TECIDO: SARJA, PASSANTES, FECHAMENTO FRONTAL COM 1 BOTÃO E ZIPER NO ENTREMEIO. CINTURA MÉDIA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 98% ALGODÃO, 02 % ELASTANO. COM BOLSOS FRONTAL, E BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS.	PRÓPRIA	201	UN	69,00
38	**CALÇA MASCULINA TAM 38** - COR PRETA TECIDO: SARJA, PASSANTES, FECHAMENTO FRONTAL COM 1 BOTÃO E ZIPER NO ENTREMEIO. CINTURA MÉDIA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 98% ALGODÃO, 02 % ELASTANO. COM BOLSOS FRONTAL, E BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS	PRÓPRIA	101	UN	69,00
39	**CALÇA MASCULINA TAM 40** COR PRETA TECIDO: SARJA, PASSANTES, FECHAMENTO FRONTAL COM 1 BOTÃO E ZIPER NO ENTREMEIO. CINTURA MÉDIA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 98% ALGODÃO, 02 % ELASTANO. COM BOLSOS FRONTAL, E BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS.	PRÓPRIA	151	UN	69,00
40	**CALÇA MASCULINA TAM 42** - COR PRETA TECIDO: SARJA, PASSANTES, FECHAMENTO FRONTAL COM 1 BOTÃO E ZIPER NO ENTREMEIO. CINTURA MÉDIA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 98% ALGODÃO, 02 % ELASTANO. COM BOLSOS FRONTAL, E BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS	PRÓPRIA	151	UN	69,00
47	**CALÇA HELANCA ESCOLAR UNISEX** COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER BOLSOS: DOIS, FRONTAIS E COM ZÍPER COR: A DEFINIR: AJUSTE: ELÁSTICO E CORDÃO. LISTA NA LATERAL: COR A DEFINIR TAMANHO: 06	PRÓPRIA	301	UN	24,50
49	**CALÇA HELANCA ESCOLAR UNISEX** COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER BOLSOS: DOIS, FRONTAIS E COM ZÍPER COR: A DEFINIR: AJUSTE: ELÁSTICO E CORDÃO. LISTA NA LATERAL: COR A DEFINIR TAMANHO: 10	PRÓPRIA	301	UN	24,50
50	**CALÇA HELANCA ESCOLAR UNISEX** COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER BOLSOS: DOIS, FRONTAIS E COM ZÍPER COR: A DEFINIR: AJUSTE: ELÁSTICO E CORDÃO. LISTA NA LATERAL: COR A DEFINIR TAMANHO:16	PRÓPRIA	301	UN	24,50
51	**CAMISA GOLA POLO FEMININA P**Camisa Gola Polo, Gênero: Feminino, Tamanho P, sendo de aproximadamente 62cm altura, ombro 38cm, manga 15cm e cintura 45cm; Ocasiões: Casuais, Material: Malha Piquet , Tipo de manga: Curta, Gola: Polo, Cor Azul ou branca (a decidir no momento da emissão da ordem de fornecimento), Bordado: Na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em cima em meio círculo contornando o brasão	NEGRO PURO	158	UN	32,95

	da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula.				
52	**CAMISA GOLA POLO FEMININA M** Camisa Gola Polo, Gênero: Feminino, Tamanho M, sendo de aproximadamente 63cm altura, ombro 38cm, manga 15cm e cintura 46cm; Ocasiões: Casuais, Material: Malha Piquet , Tipo de manga: Curta, Gola: Polo, Cor Azul (tonalidade de azul a ser definido no momento da emissão da ordem de fornecimento), Bordado: Na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em cima em meio círculo contornando o brasão da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula.	NEGRO PURO	357	UN	32,95
53	**CAMISA GOLA POLO FEMININA G** Camisa Gola Polo, Gênero: Feminino, Tamanho G, sendo de aproximadamente 66cm altura, ombro 41cm, manga 16cm e cintura 50cm; Ocasiões: Casuais, Material: Malha Piquet , Tipo de manga: Curta, Gola: Polo, Cor Azul Royal, Bordado: Na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em cima em meio círculo contornando o brasão da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula	NEGRO PURO	323	UN	32,95
55	**CAMISA GOLA POLO MASCULINA M**Camisa Gola Polo, Gênero: Masculino, Tamanho M, sendo de aproximadamente 72cm altura, toráx 52cm, manga 24cm e cintura 48cm; Ocasiões: Casuais, Material: Malha Piquet , Tipo de manga: Curta, Gola: Polo, Cor Azul Royal, Bordado: Na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em cima em meio círculo contornando o brasão da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula.	NEGRO PURO	327	UN	38,40
70	**CAMISA GOLA POLO MASCULINA P** Camisa Gola Polo, Gênero: Masculino, Tamanho P, sendo de aproximadamente 70cm altura, toráx 50cm, manga 23cm e cintura 47cm; Ocasiões: Casuais,	AZ	116	UN	48,00

	Material: Malha Piquet , Tipo de manga: Curta, Gola: Polo, Cor Azul Royal, Bordado: Na altura do peito, do lado esquerdo contendo o nome escrito com letra maiúscula PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em cima em meio círculo contornando o brasão da prefeitura que deve estar centralizado e em baixo do brasão em destaque o símbolo e nome da secretaria solicitante, logo a baixo sem destaque, em duas linhas, dentro da limitação de escrita superior o nome completo da secretaria solicitante também escrito com letra maiúscula.				
71	**CAMISA SOCIAL MASCULINA - TAM - P** camisa social: gênero: masculino, Tamanho P, sendo de aproximadamente 56cm toráx, comprimento 73cm, ombro 46cm e cintura 54cm, ocasiões: formal, tecido: 100% linho, tipo de manga: longa, gola clássico, desenho de tecido: liso, cor: azul marinho, sem contraste no pé da gola, vista e punho interno liso na cor azul marinho botão tinto toque macio na cor azul marinho bordado na altura do peito do lado esquerdo contendo prefeitura municipal de Jaru mais brasão da prefeitura, sendo o tamanho do bordado de aproximadamente 8x9.	AZ	113	UN	125,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 495.389,15

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 27/03/2025, tendo sua vigência estabelecida até 27/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.035/PMJ/2025

PREGÃO N.012/PMJ/2025 PROCESSO N° 10356/PMJ/2024

3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**41.005.283 EDVANIA ALVES B. DE FREITAS** Rua Goias, 2976 **Bairro** Setor 03 Jaru/RO **CEP:** 76.890-000, inscrita no CNPJ sob o n. **41.005.283/0001-41** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **EDVANIA ALVES BERNARDO DE FREITAS.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**CASTOR EVENTOS COM. E SERV. LTDA** Rua Salvador, 2060 **Bairro** Setor 03,Ariquemes /RO **CEP:** 76.890-000, inscrita no CNPJ sob o n. **49.975.935/0001- 82** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ALISSON ROBERTO CASTOR SANTOS**.

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS, ÁGUA MINERAL 20 LITROS COM O GALÃO, ÁGUA MINERAL GARRAFA 500 ML - SEM GÁS GELADA, ÁGUA MINERAL - COM GÁS 500 ML. GELADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	**ÁGUA 20 LITROS MINERAL** Acondicionadas em galões de 20 litros retornáveis, transparentes, resistentes a impactos, fabricados de acordo com a legislação vigente, devidamente identificados por rótulo do produto lacre de segurança e rótulo padrão	CRISTAL DA AMAZONIA	19.030	GALÃO	13,00
2	**ÁGUA 20 LITROS MINERAL** Acondicionadas em galões de 20 litros retornáveis, transparentes, resistentes a impactos, fabricados de acordo com a legislação vigente, devidamente identificados por rótulo do produto lacre de segurança e rótulo padrão. (Cota do	CRISTAL DA AMAZONIA	6.074	GALÃO	13,00

	item 1, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).				
3	**ÁGUA MINERAL - SEM GÁS 500 ML**. GELADA. Com P.H igual ou superior a 6,0.	MINALINDA	5.970	UN	2,90
4	**ÁGUA MINERAL - COM GÁS 500 ML. GELADA** Com PH igual ou superior a 6,0. Marca de referência: igual ou superior a Minalinda	MINALINDA	1.100	UN	2,99
6	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML** Com pH igual ou superior a 6,0. Similar ou superior as marcas: Minalinda, Prata, Schin	MINALINDA	7.500	UN	2,99
7	**ÁGUA MINERAL COM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA DE 350 ML**Com pH igual ou superior a 6,0. Similar ou superior as marcas: Minalinda, Prata, Schin	MINALINDA	400	UN	2,99
11	**ALUGUEL DE CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE 110 LITROS** Toda em plástico polietileno rotomoldado, isolamento térmico em poliuretano injetado, pegador mais abaixo para facilitar carregamento, dreno para escoamento.	SERVIÇO	10	DIAR	80,19
5	**AGUA MINERAL 20 LITROS COM O GALÃO**Acondicionadas em galões de 20 litros, transparentes, resistentes a impactos, fabricados de acordo com a legislação vigente, devidamente identificados por rótulo do produto lacre de segurança e rótulo padrão. Sendo o fornecimento sem a devolução do galão vazio.	KAYARY	758	GALAO	42,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 403.212,90

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 28/03/2025, tendo sua vigência estabelecida até 28/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.050/PMJ/2025

PREGÃO N.056/PMJ/2025 PROCESSO N 675/PMJ/2025

2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**DS COMERCIO E SERVICOS LTDA** Rua Herminio, 130 **Bairro:** Urupá Ji Paraná/ RO, inscrita no CNPJ sob o n.**54.634.918/0001-11**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**AMÓS RODRIGUES BARBOZA.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: G.M ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA-ME, Rua Rosangela de Andrade Martins, 76 **Bairro:** Araça, Ji-Parana/RO,inscrita no CNPJ sob o n.**32.732.355/0001-61** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **GLORIA MENDES ALEXANDRE.**

1.As partes resolvem registrar preços de : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE ALGODÃO - DOCE, PIPOCA, CACHORRO QUENTE E BOLO DE POTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
LOTE 01					

1	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE ALGODÃO - DOCE, SENDO COLORIDO DENTRO DAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO, ROXO DEVERÁ SER CONDICIONADA DENTRO DE SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE NO PALITO , PESO 35G**. O serviço deverá observar as exigências sanitárias e de segurança, bem como garantir que os produtos manuseados estejam adequados ao pedido dos usuários, considerando transporte, limpeza, preparação, materiais e equipamentos necessários. A entrega deve ser realizada no mínimo 01 hora antes do evento no local, e todos os custos/despesas devem estar incluídos no valor unitário. A quantidade mínima de unidades a serem entregues é 5.000 unidades.	PROPRIA	3	SVC	26.994,00
LOTE 03					
1	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE CACHORRO QUENTE COMPLETO**, **CONTENDO:** Pão de 50g, salsicha hot dog, molho de tomate, batata palha, peso total do cachorro quente no mínimo de 70 gramas. Todos os produtos devem ser frescos, sendo necessário serem produzidos no maximo 24 horas antes do evento, embalados em sacola plástica apropriada, alocados em caixa de isopor ou caixa térmica para manter a temperatura. O serviço deverá observar as exigências sanitárias e de segurança, bem como garantir que os produtos manuseados estejam adequados ao pedido dos usuários, considerando transporte, limpeza, preparação, materiais e equipamentos necessários. A entrega deve ser realizada no mínimo 01 hora antes do evento no local, e todos os custos/despesas devem estar incluídos no valor unitário. A quantidade mínima de unidades a serem entregues é 5.000 unidade.	PROPRIA	3	SVC	16.500,00
LOTE 05					
1	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE CREPE SALGADO NO PALITO, CONTENDO:** massa de crepe com recheio de presunto e queijo e orégano, no palito de madeira, fabricação durante o evento. O serviço deverá observar as exigências sanitárias e de segurança, bem como garantir que os produtos manuseados estejam adequados ao pedido dos usuários, considerando transporte, limpeza, preparação, materiais e equipamentos necessários, e todos os custos/despesas devem estar incluídos no valor unitário. A quantidade mínima de unidades a serem entregues é 5.000 unidade.	PROPRIA	3	SVC	24.750,00
LOTE 02					

1	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE PIPOCA - DOCE, SENDO COLORIDO DENTRO DAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO, ROXO DEVERÁ SER CONDICIONADA DENTRO DE SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE LACRADO, PESO 35G**. Todos os produtos devem ser frescos, sendo necessário serem produzidos no maximo 24 horas antes do evento. O serviço deverá observar as exigências sanitárias e de segurança, bem como garantir que os produtos manuseados estejam adequados ao pedido dos usuários, considerando transporte, limpeza, preparação, materiais e equipamentos necessários. A entrega deve ser realizada no mínimo 01 hora antes do evento no local, e todos os custos/despesas devem estar incluídos no valor unitário. A quantidade mínima de unidades a serem entregues é 4.000 unidades.	FAB. PROPRIA	3	SVC	9.915,71
2	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE PIPOCA SALGADA, DEVERÁ SER CONDICIONADA DENTRO DE SACOS DE PAPEL BRANCO, PESO 35G**. Todos os produtos devem ser frescos, sendo necessário serem produzidos no maximo 24 horas antes do evento. O serviço deverá observar as exigências sanitárias e de segurança, bem como garantir que os produtos manuseados estejam adequados ao pedido dos usuários, considerando transporte, limpeza, preparação, materiais e equipamentos necessários. A entrega deve ser realizada no mínimo 01 hora antes do evento no local, e todos os custos/despesas devem estar incluídos no valor unitário. A quantidade mínima de unidades a serem entregues é 5.000 unidades.	FAB. PROPRIA	3	SVC	8.584,29
LOTE 04					
1	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE BOLO DE POTE**, sendo massa de chocolate com recheio de brigadeiro e beijinho, cobertura de ganache com raspa de chocolate, acondicionado em potes de 350g transparente com adesivo de data de validade no maximo de três dias, sendo conservados em geladeira. O serviço deverá observar as exigências sanitárias e de segurança, bem como garantir que os produtos manuseados estejam adequados ao pedido dos usuários, considerando transporte, limpeza, preparação, materiais e equipamentos necessários, e todos os custos/despesas devem estar incluídos no valor unitário. A quantidade mínima de unidades a serem entregues é 5.000 unidade, cada unidade acompanhada de talher .	FAB. PROPRIA	3	SVC	38.759,35

2	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE BOLO DE POTE**, sendo massa branca com recheio de limão ou quatro leite cobertura de calda de leite ninho com raspa de limão ou chocolate branco, acondicionado em potes de 350g transparente com adesivo de data de validade no maximo de três dias, sendo conservados em geladeira. O serviço deverá observar as exigências sanitárias e de segurança, bem como garantir que os produtos manuseados estejam adequados ao pedido dos usuários, considerando transporte, limpeza, preparação, materiais e equipamentos necessários, e todos os custos/despesas devem estar incluídos no valor unitário. A quantidade mínima de unidades a serem entregues é 5.000 unidade, , cada unidade acompanhada de talher.	FAB. PROPRIA	3	SVC	35.420,65

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 482.232,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 26/06/2025, tendo sua vigência estabelecida até 26/06/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.084/PMJ/2024
PREGÃO N.103/PMJ/2024 PROCESSO N.5322/PMJ/2024
4° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** Av. Pe. Adolpho Rohl, 2613 **BAIRRO:**Setor 05 ,Porto Velho/ RO, inscrita no CNPJ sob o n.**17.623.813/0001-30** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ADENILDO MIGUEL BARNABÉ**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **RS ENERGIA SOLAR LTDA,** Travessão E , S/N **BAIRRO:**Setor Chacareiro, Ji Parana/ RO, inscrita no CNPJ sob o n.**44.706.333/0001-06** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **SILVANO PINHO DIAS.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA,** Rua R6, 237, Quadra R9, Lote 15 **BAIRRO:**Setor OesteGoiania/GO, inscrita no CNPJ sob o n.56.004.897/0001-86 , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ALTIVO EDUARDO DE FREITAS**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **CONSTRUALVES COM. MAT. CONSTRUCAO LTDA,** Rua Efraim Goulart de Barros, 3930 **BAIRRO:**Centro Primavera de Rondônia / RO, inscrita no CNPJ sob o n.**34.759.745/0001-50** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ALDO CELIO ALVES DE LIMA JUNIOR.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **MACROMMERCE LTDA ,** Rua Najla Carone Guedertm, 820 **BAIRRO:**PaganiPalhoça/ SC, inscrita no CNPJ sob o n.**47.977.771/0001-05** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **R C SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ,**Rua Teófilo Marinho, 3749**, BAIRRO:**São João Bosco,Ji Parana/ RO, inscrita no CNPJ sob o n.**31.498.558/0001-72** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**RAFAEL DIDONE**

1.As partes resolvem registrar preços de : **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	CAIXA PARA PAINEL ELÉTRICO 600X800X300 Material de Fabricação: Aço Carbono SAE 1008/1010 Composição: Incluso Placa de Montagem Incluso Fecho Acionamento Fenda Tipo da Pintura: Caixa e Porta: Pintura Eletrostática Cor: Bege Placa de Montagem: Pintura Eletrostática Cor: Laranja Grau de Proteção: Proteção Contra Penetração de Corpos Sólidos Poeira e Areia Proteção Contra Penetração de Líquidos Projeções de Agua Dimensões aproximadas (cm): Altura 80 Largura 60 Profundidade 30	CEMAR	30	UN	732,49
10	DISJUNTOR TRIFÁSICO, CAIXA MOLDADA 300A. Corrente : 300A Tensão: 220VCA Número de polos : Tripolar Capacidade de ruptura: 85KA Frequencia: 50 60HZ Modo de disparo : Termomagnético	CHINT	10	UN	739,00
14	PARAFUSO DE COBRE DE 1/4X80	CISER	110	UN	6,44
15	TERMINAL OLHAL 120 MM. Finalidade: Terminação de condutores de cobre. Características: Alta condutibilidade elétrica e resistência à corrosão. Sapata com diversas opções de furação e ótimo contato elétrico. Aplicações: Painéis elétricos, ligações de chaves disjun toras, motores, máquinas, barramentos, quadros de dis tribuição elétrica, entre outras. Material: Cobre eletrolítico. Acabamento: Estanhado. Para cabos de 120mm² Furo: 12mm	INTELLI	30	UN	15,50
16	TERMINAL OLHAL 300 MM. Utilizados na conexão de cabos em equipamentos, barra mentos, disjuntores, contatores e na conexão de cabos para aterramento. Terminal de compressão em cobre es tanhado 300mm (Furo 20mm)	INTELLI	60	UN	51,40
25	CONJUNTO CAIXA DE SOBREPOR COM 1 TOMADA DE ENERGIA FIXA 10A 250V. Contem: 1 Tomada Fixa de Sobrepor Bipolar 2P+T (2 Pinos + Terra) com capacidade de 10A e tensão de 250V.	RADIAL	150	UN	6,93
30	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTO FUSÃO 19MM X 10M	THOM PSON	50	UN	14,76
31	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 20 METROS PRETO. Dimensões Aproximadas: largura: 19 mm comprimento: 20 m espessura: 0,18 mm tonalidade: preto tipo: antichama tipo de material: PVC garantia do fabricante: 24 mês(es) aprovada de acordo com os requisitos da nbr 5037 (abnt) e ul150 classe da temperatura: 90ºc .	THOM PSON	50	UN	6,20
2	CAIXA PARA PAINEL ELÉTRICO 800X1000X300	BG	30	UN	1.000,00
3	ISOLADOR EPOXI 30X50 1/4. Material: EPOXI Tipo: paralelo Dimensões aproximadas: (30x50) Furação: 1/4 Aplicação: Para Barramento	SIBRATEC	200	UN	8,89
9	DISJUNTOR TRIFÁSICO CAIXA MOLDADA 200A. Corrente nominal In(A) de 200 Número de polos: 3 Tensão máxima de isolamento: 600 Vca Disparador de sobrecorrente: Termomagnético fixo Conectores para cabos (incluso)	SOPRANO	30	UN	256,25
12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO DE 150A PARA 36 CIRCUÍTO 80X100X30.	GOMES	10	UN	994,39

22	TOMADA DE EMBUTIR NA PAREDE 20 A TOMADA DE EMBUTIR NA PAREDE 20 A: Tomada tipo embutir, cor branca, completa (suporte, módulos, espelho e parafusos), 1 tomada padrão 2 polos + terra, universal, na cor branca, com capacidade elétrica de 20 A. Material Plástico antichama, com certificação do inmetro	PLUZIE	100	UN	3,74
24	CANALETA COM ADESIVO, MATERIAL PVC, RECORTE ABERTO BARRA DE 2 METROS	ENERBRAS	150	UN	4,50
26	CONJUNTO CAIXA DE SOBREPOR COM 1 TOMADA DE ENERGIA FIXA 20A 250V. Contem: 1 Tomada Fixa de Sobrepor Bipolar 2P+T (2 Pinos + Terra) com capacidade de 20A e tensão de 250V	PLUZIE	150	UN	4,94
27	ESPELHO DE TOMADA 4X2 CEGO COM SUPORTE BRANCO	PLUZIE	150	UN	1,44
6	BARRAMENTO DE COBRE DE 1.1/4X3/16 300A BARRA DE 1 METRO.	LUKMA	100	BRR	219,00
20	CABO FLEXIVEL 2,5MM, ROLO COM 100 METROS. Cor a ser definida pelo órgão solicitante.	HIPERFLEX	30	RL	198,00
8	DISJUNTOR TRIFÁSICO CAIXA MOLDADA 150A Corrente nominal In(A) de 150 Número de polos: 3 Tensão máxima de isolamento: 600 Vca Disparador de sobrecorrente: Termomagnético fixo Conectores para cabos (incluso)	ELGIN	50	UN	253,68
18	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 240MM	VIBRA	100	M	196,98
21	CABO FLEXIVEL 1,5 MM, ROLO COM 100 METROS. Cor a ser definida pelo órgão socilitante.	VIBRA	30	RL	104,94
11	DISJUNTOR MONOPOLAR UNIPOLAR DIN C 100A. Tensão operacional: 230 400V Número de polos: 1 Padrão: DIN Curva: C Corrente: 100A Capacidade de interrupção: 4,5kA Tipo de disparo: térmico e magnético tipo fixo Frequência nominal: 50 60Hz	LUKMA	20	UN	29,38
23	TOMADA DE EMBUTIR NA PAREDE 10 A TOMADA DE EMBUTIR NA PAREDE 10 A: Tomada tipo embutir, cor branca, completa (suporte, módulos, espelho e parafusos), 1 tomada padrão 2 polos + terra, universal, na cor branca, com capacidade elétrica de 10 A. Material Plástico antichama, com certificação do inmetro.	PLUZIE	100	UN	3,62

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 151.444,80

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 08/10/2024, tendo sua vigência estabelecida até 08/10/2025.

Protocolo 29318

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.147/PMJ/2024 PROCESSO N.11915/PMJ/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.119/PMJ/2024
4° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**IAMUR INSTT DE APOIO A MULHER RURAL DE JARU RONDONIA,** Rua Padre Chiquinho, 1538 **Bairro** Jardim Esperança Jaru - RO, inscrita no CNPJ sob o n.**63.628.341/0002-07** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ANTONIO MARTINS DE SOUZA.**

1.As partes resolvem registrar preços de : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS FÚNEBRE e SERVIÇOS DE TRANSLADO, E CONSERVAÇÃO DE CORPO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	CONSERVAÇÃO DE CORPO PARA TRANSLADO EM TRAJETO COMPREENDIDO DENTRO E FORA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SENDO NO TERRITÓRIO BRASILEIRO.	SVC	30	SVC	843,34
2	TRANSLADO DENTRO E FORA DO ESTADO (TERRITÓRIO BRASILEIRO) KM RODADO	SVC	35.000	KM	4,05
3	URNA COM VISOR TAMANHO ADULTO URNA COM VISOR, ALÇA , PARREIRA, FLORES, COM ROUPAS, TAMANHO ADULTO MEDINDO NO MÍNIMO 1,90 M DE COMPRIMENTO, 0, 80 M DE LARGURA E 0,32 DE ALTURA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PREPARAÇÃO DO CORPO.	SVC	35	UN	1.881,67

4	URNA COM VISOR TAMANHO INFANTIL URNA COM VISOR, ALÇA, PARREIRA, FLORES, COM ROUPAS, TAMANHO INFANTIL, MEDINDO NO MÍNIMO 0,60 M DE COMPRIMENTO, 0,28 M DE LARGURA E 0,20 DE ALTURA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PREPARAÇÃO DO CORPO.	SVC	15	UN	813,10
5	URNA COM VISOR TAMANHO ADULTO ESPECIAL URNA COM VISOR, ALÇA , PARREIRA, FLORES, COM ROUPAS, TAMANHO ADULTO ESPECIAL, MEDINDO NO MÍNIMO 2,00 M DE COMPRIMENTO, 080 M DE LARGURA E 0,40 DE ALTURA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PREPARAÇÃO DO CORPO.	SVC	10	UN	4.513,64

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 290.241,55

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 26/12/2024, tendo sua vigência estabelecida até 26/12/2025.

Protocolo 29319

PORTARIA CORG Nº 48, DE 26 de setembro de 2025

O Corregedor Geral do Município, no uso das atribuições previstas nos artigos 3º, inciso V, e art. 4º, incisos VI, e XI, da Lei Municipal nº 3.069/GP/2021, de 20 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, nº 3117, de 21 de dezembro de 2021 e, tendo em vista o disposto nos artigos 138, 142 e 143 da Lei nº 2.228/GP/2017, de 12 de dezembro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os fatos narrados na CI nº 189/GSEMED/20225 - ID 3455560, referente a suposta prática de infração disciplinar praticada por servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação SEMED, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO., 26 de setembro de 2025.

Humberto Alencar Dickel de Souza
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 1.390/GP/2021

Protocolo 29334

PORTARIA SEGAP Nº 323, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Constitui Comissão para recebimento de serviços vinculados ao calendário de eventos esportivos, culturais e turísticos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, do Município de Jaru.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando a necessidade de unificação da comissão responsável pelo recebimento de materiais, com vistas a padronizar e melhorar o desenvolvimento das atividades desempenhadas, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento de serviços vinculados ao calendário de eventos esportivos, culturais e turísticos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, do Município de Jaru, que passará a ter a seguinte composição:

I. Júlia Maria da Silva Sathler - Matrícula nº 16.288;

II. Jhony Gomes de Oliveira - Matrícula nº 20.875;

III. Francisco Rogerio de Oliveira - Matrícula nº 18.266;

IV. Samara Alves Saraiva - Matrícula nº 17.128;

V. Annie Gabrielly Lisboa Pereira Nogueira - Matrícula nº 18.146;

VI. Janete Oliveira dos Santos - Matrícula nº 20.876;

VII. Lorrayne Ramos da Silva - Matrícula nº 21.098;

VIII. Victor Franca Vasconcelos - Matrícula nº 19.986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SEGAP nº 21, de 24 de janeiro de 2024.

Jaru/RO, 25 de setembro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29331

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 17.264, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;

Considerando o artigo 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Considerando o artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

Considerando o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Considerando o disposto no art. 5º, inciso I da Lei Municipal nº 3.867, de 05 de novembro de 2024;

D E C R E T A

Art. 1° Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na unidade orçamentária a seguir, na unidade orçamentária a seguir, de acordo com a Lei Municipal nº 3.867 de 05 de novembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 5.000,00

02 - Poder Executivo
02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0006.1058.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Proteção Social Especial
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 5.000,00
F.R.: 661
1 - Recurso de Exercício de Corrente

Art. 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos STN (MSC) 1.661, Recursos do Exercício Corrente - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Socia, de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Anulação (-): R$ - 5.000,00

02 - Poder Executivo
02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.245.0006.2076.0000 - Fortalecer a Proteção Social Especial
3.3.90.39 - Outros Serviços da Terceiro Pessoa Jurídica R$ - 5.000,00
F.R.: 661
1 - Recurso de Exercício de Corrente

Art. 3° É parte deste decreto Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de Dotação Orçamentária:

P. A	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	VALOR A REDUZIR	VALOR A SUPLEMENTAR
0006.1058	4.4.90.52	1.661	008.129	-	R$ 5.000,00
0006.2076	3.3.90.39	1.661	008.129	R$ - 5.000,00	-

Jaru/RO, 25 de setembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29304

PORTARIA SEMAFO Nº 109, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Ajusta o detalhamento de despesa do Orçamento de Seguridade Social relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23º, § 1º da Lei Municipal nº 3.817, de 02 de julho de 2024- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Considerando a Comunicação Interna nº 1540 de 24 de setembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento de Seguridade Social, aprovado pela Lei Municipal Nº 3.867, de 05 de novembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2° É parte integrante desta Portaria, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 24 de setembro de 2025

Igor Baptista Zanol
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

ANEXO I

ACRÉSCIMOS (+): R$ 8.000,00

02 - Poder Executivo
02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.245.0006.2076.0000 - Fortalecer a Proteção Social Especial
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 8.000,00
F.R.: 661
1 - Recurso de Exercício de Corrente

REDUÇÕES (-): R$ - 8.000,00

02 - Poder Executivo
02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.245.0006.2076.0000 - Fortalecer a Proteção Social Especial
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ - 8.000,00
F.R.: 661
1 - Recurso de Exercício de Corrente

Protocolo 29299

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **Município Jaru**, neste ato representado pela, Diretora da Divisão Imobiliário e Regularização Fundiária - SEMAFO, Mayara Coimbra dos Santos Hoelzer vem, com fundamento nos §1º e §2º do art. 26 do Provimento Corregedoria n.º 18/2022, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia, **NOTIFICAR** a senhora **Maria Elieta Da Silva**, atualmente em lugar incerto e não sabido, aduzindo para tanto o que segue:

Como é de conhecimento público, o Município de Jaru promove a regularização fundiária urbana na Quadra 10 do Setor 05 do Município de Jaru, e para atender a legislação de regência, o Município de Jaru contratou empresa para realizar o levantamento planialtimétrico georreferenciado de toda a extensão territorial deste Município.

Consta, que Vossa Senhoria é proprietário de um imóvel certidão matrícula nº 10.045, Lote 03, da Quadra 10, do Bloco B, do Setor 05 que tem as seguintes medidas: **539,25m².**

Por outro lado, o levantamento planialtimétrico acima referido, indicou que seu imóvel possui a seguinte **descrição perimetral: área 528,61m² e perímetro 106,24m**.

Para a averbação da nova descrição perimetral com linguagem georreferenciada o imóvel passa a ter a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 557.671,3800 NY: 8.847.426,8000), no azimute de 147°48'25" com uma distância de 13,59 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 557.678,6200 NY: 8.847.415,3000), confrontando com Rua Rio Grande do Norte, daí deflete à direita no azimute de 237°02'07" com uma distância de 39,88 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 557.645,1600 NY: 8.847.393,6000), confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no azimute de 330°04'11" com uma distância de 13,41 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 557.638,4700 NY: 8.847.405,2200), confrontando com Lote 25, daí deflete à direita no azimute de 59°02'10" com uma distância de 7,29 m do lado direito até o vértice 5 de coordenada (EX: 557.644,7200 NY: 8.847.408,9700), confrontando com Lote 02, daí deflete à esquerda no azimute de 56°13'33" com uma distância de 32,07 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 557.671,3800 NY: 8.847.426,8000), confrontando com Lote 02, fechando assim uma área de 528,61 m² (quinhentos e vinte e oito metros quadrados e sessenta e um decímetros
quadrados).

Em razão de tal fato, fica Vossa Senhoria notificado(a) a apresentar, no **prazo de 15 (quinze) dias**, eventual impugnação fundamentada, que deverá ser entregue no ao Departamento de Imobiliário e

Regularização Fundiária, na Rua Mato Grosso, 1129, setor 02, Jaru/RO.

JARU/RO, 05 de Setembro de 2025.

MAYARA COIMBRA DOS SANTOS HOELZER
DIRETORA DA DIVISÃO IMOBILIÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMAFO

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59

Documento assinado eletronicamente por **MAYARA COIMBRA DOS SANTOS HOELZER**, **Diretor (a)**, em 05/09/2025 às 17:14, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3414113** e o código verificador **9DBE5E6E**.

Referência: Processo nº 2-5181/2001. Docto ID: 3414113 v1

Protocolo 29308

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **Município Jaru**, neste ato representado pela, Diretora da Divisão Imobiliário e Regularização Fundiária - SEMAFO, Mayara Coimbra dos Santos Hoelzer vem, com fundamento nos §1º e §2º do art. 26 do Provimento Corregedoria n.º 18/2022, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia, **NOTIFICAR** o senhor **Laurindo Gonçalves Couto** e a senhora **Maria Marcolina De Jesus Couto**, atualmente em lugar incerto e não sabido, aduzindo para tanto o que segue:

Como é de conhecimento público, o Município de Jaru promove a regularização fundiária urbana na Quadra 10 do Setor 05 do Município de Jaru, e para atender a legislação de regência, o Município de Jaru contratou empresa para realizar o levantamento planialtimétrico georreferenciado de toda a extensão territorial deste Município.

Consta, que Vossa Senhoria é proprietário de um imóvel certidão matrícula nº 34.184, Lote 04/A, da Quadra 10, do Bloco B, do Setor 05 que tem as seguintes medidas: **414,91m².**

Por outro lado, o levantamento planialtimétrico acima referido, indicou que seu imóvel possui a seguinte **descrição perimetral: área 430,70m² e perímetro 106,89m**.

Para a averbação da nova descrição perimetral com linguagem georreferenciada o imóvel passa a ter a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 557.683,1900 NY: 8.847.408,0100), no azimute de 147°48'28" com uma distância de 5,20 m de
frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 557.685,9600 NY: 8.847.403,6100), confrontando com Rua Rio Grande do Norte, daí deflete à direita no azimute de 237°01'04" com uma distância de 40,41 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 557.652,0600 NY: 8.847.381,6100), confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no azimute de 329°40'35" com uma distância de 0,61 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 557.651,7500 NY: 8.847.382,1400), confrontando com Lote 23, daí deflete à direita no azimute de 330°05'57" com uma distância de 13,22 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: 557.645,1600 NY: 8.847.393,6000), confrontando com Lote 24, daí deflete à direita no azimute de 57°02'04" com uma distância de 23,91 m do lado direito até o vértice 6 de coordenada (EX: 557.665,2200 NY: 8.847.406,6100), confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de 146°32'20" com uma distância de 7,64 m do lado direito até o vértice 7 de coordenada (EX: 557.669,4300 NY: 8.847.400,2400), confrontando com Lote 04, daí deflete à esquerda no azimute de 57°41'37" com uma distância de 13,32 m do lado direito até o vértice 8 de coordenada (EX: 557.680,6900 NY: 8.847.407,3600), confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no azimute de 75°25'33" com uma distância de 2,58 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 557.683,1900 NY: 8.847.408,0100),

confrontando com Lote 04, fechando assim uma área de 430,70 m² (quatrocentos e trinta metros quadrados e setenta decímetros quadrados).

Em razão de tal fato, fica Vossa Senhoria notificado(a) a apresentar, no **prazo de 15 (quinze) dias**, eventual impugnação fundamentada, que deverá ser entregue no ao Departamento de Imobiliário e Regularização Fundiária, na Rua Mato Grosso, 1129, setor 02, Jaru/RO.

JARU/RO, 05 de Setembro de 2025.

MAYARA COIMBRA DOS SANTOS HOELZER
DIRETORA DA DIVISÃO IMOBILIÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMAFO

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MAYARA COIMBRA DOS SANTOS HOELZER**, **Diretor (a)**, em 05/09/2025 às 17:14, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3414202** e o código verificador **55F3962C**.

Referência: Processo nº 2-1829/2022. Docto ID: 3414202 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **Município Jaru**, neste ato representado pela, Diretora da Divisão Imobiliário e Regularização Fundiária - SEMAFO, Mayara Coimbra dos Santos Hoelzer vem, com fundamento nos §1º e §2º do art. 26 do Provimento Corregedoria n.º 18/2022, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia, **NOTIFICAR** o senhor **Elizeu De Santana Ferreira** e a senhora **Adria Rafaela Da Silva**, atualmente em lugar incerto e não sabido, aduzindo para tanto o que segue:

Como é de conhecimento público, o Município de Jaru promove a regularização fundiária urbana na Quadra 10 do Setor 05 do Município de Jaru, e para atender a legislação de regência, o Município de Jaru contratou empresa para realizar o levantamento planialtimétrico georreferenciado de toda a extensão territorial deste Município.

Consta, que Vossa Senhoria é proprietário de um imóvel certidão matrícula nº 10.053, Lote 11, da Quadra 10, do Bloco B, do Setor 05 que tem as seguintes medidas: **222,36m².**

Por outro lado, o levantamento planialtimétrico acima referido, indicou que seu imóvel possui a seguinte **descrição perimetral: área 220,14m² e perímetro 75,72m**.

Para a averbação da nova descrição perimetral com linguagem georreferenciada o imóvel passa a ter a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 557.730,8900 NY: 8.847.333,1900), no azimute de 146°56'13" com uma distância de 7,35 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 557.734,9000 NY: 8.847.327,0300), confrontando com Rua Rio Grande do Norte, daí deflete à direita no azimute de 237°41'46" com uma distância de 30,73 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 557.708,9300 NY: 8.847.310,6100), confrontando com Lote 11A, daí deflete à direita no azimute de 327°36'15" com uma distância de 7,00 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 557.705,1800 NY: 8.847.316,5200), confrontando com Lote 17, daí deflete à direita no azimute de 57°02'28" com uma distância de 30,64 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 557.730,8900 NY: 8.847.333,1900), confrontando com Lote 10, fechando assim uma área de 220,14 m² (duzentos e vinte metros quadrados e quatorze decímetros quadrados).

Em razão de tal fato, fica Vossa Senhoria notificado(a) a apresentar, no **prazo de 15 (quinze) dias**, eventual impugnação fundamentada, que deverá ser entregue no ao Departamento de Imobiliário e Regularização Fundiária, na Rua Mato Grosso, 1129, setor 02, Jaru/RO.

JARU/RO, 05 de Setembro de 2025.

MAYARA COIMBRA DOS SANTOS HOELZER
DIRETORA DA DIVISÃO IMOBILIÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMAFO

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59

Documento assinado eletronicamente por **MAYARA COIMBRA DOS SANTOS HOELZER**, **Diretor (a)**, em 05/09/2025 às 17:14, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3414228** e o código verificador **0853FFD5**.

Referência: Processo nº 2-5190/2001. Docto ID: 3414228 v1

Protocolo 29310

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **Município Jaru**, neste ato representado pela, Diretora da Divisão Imobiliário e Regularização Fundiária - SEMAFO, Mayara Coimbra dos Santos Hoelzer vem, com fundamento nos §1º e §2º do art. 26 do Provimento Corregedoria n.º 18/2022, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia, **NOTIFICAR** a senhora **Jessica Luana Mota De Aguiar** e o senhor **John Robson Mota Aguiar**, atualmente em lugar incerto e não sabido, aduzindo para tanto o que segue:

Como é de conhecimento público, o Município de Jaru promove a regularização fundiária urbana na Quadra 10 do Setor 05 do Município de Jaru, e para atender a legislação de regência, o Município de Jaru contratou empresa para realizar o levantamento planialtimétrico georreferenciado de toda a extensão territorial deste Município.

Consta, que Vossa Senhoria é proprietário de um imóvel certidão matrícula nº 10.055, Lote 13, da Quadra 10, do Bloco B, do Setor 05 que tem as seguintes medidas: **941,99m².**

Por outro lado, o levantamento planialtimétrico acima referido, indicou que seu imóvel possui a seguinte **descrição perimetral: área 929,74m² e perímetro 122,12m**.

Para a averbação da nova descrição perimetral com linguagem georreferenciada o imóvel passa a ter a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 557.754,6600 NY: 8.847.296,7700), no azimute de 237°04'44" com uma distância de 32,03 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 557.727,7700 NY: 8.847.279,3600), confrontando com Avenida D. Pedro I, daí deflete à direita no azimute de 327°05'55" com uma distância de 29,22 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 557.711,9000 NY: 8.847.303,8900), confrontando com Lote 14, daí deflete à direita no azimute de 58°03'00" com uma distância de 1,10 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 557.712,8300 NY: 8.847.304,4700), confrontando com Lote 17, daí deflete à esquerda no azimute de 57°32'50" com uma distância de 30,82 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: 557.738,8400 NY: 8.847.321,0100), confrontando com Lote 11A, daí deflete à direita no azimute de 146°52'12" com uma distância de 28,95 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 557.754,6600 NY: 8.847.296,7700), confrontando com Rua Rio Grande do Norte, fechando assim uma área de 929,74 m² (novecentos e vinte e nove metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados).

Em razão de tal fato, fica Vossa Senhoria notificado(a) a apresentar, no **prazo de 15 (quinze) dias**, eventual impugnação fundamentada, que deverá ser entregue no ao Departamento de Imobiliário e Regularização Fundiária, na Rua Mato Grosso, 1129, setor 02, Jaru/RO.

JARU/RO, 05 de Setembro de 2025.

MAYARA COIMBRA DOS SANTOS HOELZER
DIRETORA DA DIVISÃO IMOBILIÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMAFO

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59

Documento assinado eletronicamente por **MAYARA COIMBRA DOS SANTOS HOELZER**, **Diretor (a)**, em 05/09/2025 às 17:14, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3414262** e o código verificador **E816A3AA**.

Referência: Processo nº 2-11157/2025. Docto ID: 3414262 v1

Protocolo 29311

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **Município Jaru**, neste ato representado pela, Diretora da Divisão Imobiliário e Regularização Fundiária - SEMAFO, Mayara Coimbra dos Santos Hoelzer vem, com fundamento nos §1º e §2º do art. 26 do Provimento Corregedoria n.º 18/2022, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia, **NOTIFICAR** o senhor **Joao Rodrigues Brito,** e a senhora **Joviniana Nogueira Soares De Brito,** atualmente em lugar incerto e não sabido, aduzindo para tanto o que segue:

Como é de conhecimento público, o Município de Jaru promove a regularização fundiária urbana na Quadra 10 do Setor 05 do Município de Jaru, e para atender a legislação de regência, o Município de Jaru contratou empresa para realizar o levantamento planialtimétrico georreferenciado de toda a extensão territorial deste Município.

Consta, que Vossa Senhoria é proprietário de um imóvel certidão matrícula nº 10.068, Lote 25, da Quadra 10, do Bloco B, do Setor 05 que tem as seguintes medidas: **550,85m².**

Por outro lado, o levantamento planialtimétrico acima referido, indicou que seu imóvel possui a seguinte **descrição perimetral: área 552,26m² e perímetro 108,56m**.

Para a averbação da nova descrição perimetral com linguagem georreferenciada o imóvel passa a ter a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 557.611,1000 NY: 8.847.371,9400), no azimute de 327°05" com uma distância de 13,73 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 557.603,6400 NY: 8.847.383,4700), confrontando com Avenida Tiradentes, daí deflete à direita no azimute de 58°01" com uma distância de 41,06 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 557.638,4700 NY: 8.847.405,2200), confrontando com Lote 26, daí deflete à direita no azimute de 150°04" com uma distância de 13,41 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 557.645,1600 NY: 8.847.393,6000), confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de 237°32" com uma distância de 40,36 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 557.611,1000 NY: 8.847.371,9400), confrontando com Lote 24, fechando assim uma área de 552,26 m² (quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados).

Em razão de tal fato, fica Vossa Senhoria notificado(a) a apresentar, no **prazo de 15 (quinze) dias**, eventual impugnação fundamentada, que deverá ser entregue no ao Departamento de Imobiliário e Regularização Fundiária, na Rua Mato Grosso, 1129, setor 02, Jaru/RO.

JARU/RO, 05 de Setembro de 2025.

MAYARA COIMBRA DOS SANTOS HOELZER
DIRETORA DA DIVISÃO IMOBILIÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMAFO

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59

Documento assinado eletronicamente por **MAYARA COIMBRA DOS SANTOS HOELZER**, **Diretor (a)**, em 05/09/2025 às 17:14, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3414386** e o código verificador **94182455**.

Referência: Processo nº 2-5200/2001.

Docto ID: 3414386 v1

Protocolo 29312

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **Município Jaru**, neste ato representado pela, Diretora da Divisão Imobiliário e Regularização Fundiária - SEMAFO, Mayara Coimbra dos Santos Hoelzer vem, com fundamento nos §1º e §2º do art. 26 do Provimento Corregedoria n.º 18/2022, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia, **NOTIFICAR** a senhora **Elinete Gomes Pereira**, atualmente em lugar incerto e não sabido, aduzindo para tanto o que segue:

Como é de conhecimento público, o Município de Jaru promove a regularização fundiária urbana na Quadra 10 do Setor 05 do Município de Jaru, e para atender a legislação de regência, o Município de Jaru contratou empresa para realizar o levantamento planialtimétrico georreferenciado de toda a extensão territorial deste Município.

Consta, que Vossa Senhoria é proprietário de um imóvel certidão matrícula nº 10.069, Lote 26, da Quadra 10, do Bloco B, do Setor 05 que tem as seguintes medidas: **556,61m².**

Por outro lado, o levantamento planialtimétrico acima referido, indicou que seu imóvel possui a seguinte **descrição perimetral: área 553,70m² e perímetro 109,93m**.

Para a averbação da nova descrição perimetral com linguagem georreferenciada o imóvel passa a ter a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 557.603,6400 NY: 8.847.383,4700), no azimute de 327°06'19" com uma distância de 13,39 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 557.596,3700 NY: 8.847.394,7100), confrontando com Avenida Tiradentes, daí deflete à direita no azimute de 57°39'21" com uma distância de 33,18 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 557.624,4000 NY: 8.847.412,4600), confrontando com Lote 27, daí deflete à direita no azimute de 147°59'41" com uma distância de 0,66 m do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: 557.624,7500 NY: 8.847.411,9000), confrontando com Lote 29, daí deflete à esquerda no azimute de 55°07'16" com uma distância de 8,29 m do lado esquerdo até o vértice 5 de coordenada (EX: 557.631,5500 NY: 8.847.416,6400), confrontando com Lote 29, daí deflete à direita no azimute de 148°47'10" com uma distância de 13,35 m ao fundo até o vértice 6 de coordenada (EX: 557.638,4700 NY: 8.847.405,2200), confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 238°01'00" com uma distância de 41,06 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 557.603,6400 NY: 8.847.383,4700), confrontando com Lote 25, fechando assim uma área de 553,70 m² (quinhentos e cinquenta e três metros quadrados e setenta decímetros quadrados).

Em razão de tal fato, fica Vossa Senhoria notificado(a) a apresentar, no **prazo de 15 (quinze) dias**, eventual impugnação fundamentada, que deverá ser entregue no ao Departamento de Imobiliário e Regularização Fundiária, na Rua Mato Grosso, 1129, setor 02, Jaru/RO.

JARU/RO, 05 de Setembro de 2025.

MAYARA COIMBRA DOS SANTOS HOELZER
DIRETORA DA DIVISÃO IMOBILIÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMAFO

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59

Documento assinado eletronicamente por **MAYARA COIMBRA DOS SANTOS HOELZER**, **Diretor (a)**, em 05/09/2025 às 17:14, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3414422** e o código verificador **811547A7**.

Referência: Processo nº 2-5201/2001. Docto ID: 3414422 v1

Protocolo 29313

Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA N.º 153/2025

Processo.....: 2-8971/2024
Interessado: IMOBILIARIA MORUMBI LTDA - ME
Assunto.....: FISCALIZAÇAO EM GERAL

Trata-se do Processo Administrativo n.2-8971/2024, o qual versa sobre a apuração de lote com mato alto, situado na rua Ana Maria Nicoli Lucas, nº s/n, lote 17, quadra 01, setor Jardim Morumbi.

Fundamentação:

Considerando a Lei Municipal n. 258, de 27 de maio de 1994, que institui normas sobre política administrativa no município, notadamente:

Art. 32. Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios e terrenos. Art. 33. Os terrenos, bem como os pátios e quintais situados dentro dos limites da cidade, devem ser mantidos livres do mato, água estagnadas e lixo.

Considerando o Anexo I do Código Ambiental, instituído pela Lei Municipal n. 2.938/2021, que estabelece 10 (dez) UPFM de multa por deixar de manter edificações, terrenos e pátios, livres de mato, água estagnada ou lixo;

Considerando o Relatório de Fiscalização n. 857 (ID 2506790), que constata mato alto no imóvel situado na rua Ana Maria Nicoli Lucas, lote 17, quadra 01, contemplando registro fotográfico e manifestando pela necessidade de identificação dos proprietários de cada lote;

Considerando o Auto de Notificação n. 165 (ID 2508114), que versa sobre a irregularidade de mato alto no lote 17, quadra 01, situado na rua Ana Maria Nicoli Lucas, n. s/n, tendo o auto sido lavrado em desfavor da pessoa jurídica IMOBILIARIA MORUMBI LTDA - ME, proprietária do imóvel, concedendo o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa comprovando a regularização da falta;

Considerando as tentativas de entrega da notificação 165 (ID 2586614), seguindo os princípios de tentativa de entrega registrados no Código Ambiental;

Considerando a publicação do auto em edital, no dia 18/09/2024 (ID 2611636), seguindo os princípios de tentativa de entrega registrados no Código Ambiental, tendo em vista o insucesso nas tentativas de entrega em mãos;

Considerando a ausência de interposição de recurso, tendo transcorrido o prazo, bem como o Relatório de Fiscalização n. 1088 (ID 3241310), que constatam com argumentos e imagens que persiste a irregularidade nos lotes objetos do auto; e

Considerando a Lei Municipal n. 1.827/2013, alterada pela Lei Municipal n. 2.938/2021, art. 310. O Departamento de Meio Ambiente DECIDE:

Decisão:

Em apreciação ao objeto do auto de Notificação, constatou-se que persiste o lote com mato alto, visto que não foi realizada limpeza do lote. Estando o presente procedimento apto para julgamento, o Departamento de Meio Ambiente DECIDE, em Primeira Instância Administrativa:

1. Julga-se procedente o Auto de Notificação n. 165 (ID 2508114), com base no Relatório de Fiscalização n. 1088 (ID 3241310);

2. Converte-se o Auto de Notificação em Auto de Infração;

3. Notifica-se o autuado desta decisão, bem como do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para apresentação de manifestação ou interposição de recurso em Segunda Instância Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente (SEMEAGRO);

4. Informa-se que, em caso de ausência de manifestação dentro do prazo estipulado, será dado prosseguimento administrativo, incluindo o procedimento para aplicação de multa, conforme previsto na legislação ambiental vigente;

5. Publique-se esta Decisão em Diário Oficial.

Jaru-RO, 18 de Agosto de 2025.

SARA LINE SILVEIRA ARAUJO MEDEIROS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Recebido por:_____.Ass.:_____, em __/__/2025

Protocolo 29303

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 160/2025

Processo.....: 2-38/2025
Interessado: IMOBILIARIA MORUMBI LTDA - ME
Assunto.....: FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se do Processo Administrativo n.2-38/2025, o qual versa sobre a apuração de lote com mato alto, situado na rua Firmino José de Almeida, s/n, lote 19, quadra 02, setor Jardim Morumbi.

Fundamentação:

Considerando a Lei Municipal n. 258, de 27 de maio de 1994, que institui normas sobre política administrativa no município, notadamente:

Art. 32. Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios e terrenos. Art. 33. Os terrenos, bem como os pátios e quintais situados dentro dos limites da cidade, devem ser mantidos livres do mato, água estagnadas e lixo.

Considerando o Anexo I do Código Ambiental, instituído pela Lei Municipal n. 2.938/2021, que estabelece 10 (dez) UPFM de multa por deixar de manter edificações, terrenos e pátios, livres de mato, água estagnada ou lixo;

Considerando o Relatório de Fiscalização 1554 (ID 2832462), que constata mato alto no imóvel situado na rua Firmino José de Almeida, s/n, lote 19, quadra 02, setor Jardim Morumbi, contemplando registro fotográfico e manifestando pela necessidade de identificação dos proprietários de cada lote;

Considerando o Auto de Notificação 3 (ID 2842780), que versa sobre a irregularidade de mato alto no lote 17, quadra 01, situado na rua Ana Maria Nicoli Lucas, n. s/n, tendo o auto sido lavrado em desfavor da pessoa jurídica IMOBILIARIA MORUMBI LTDA - ME, proprietária do imóvel, concedendo o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa comprovando a regularização da falta;

Considerando a tentativa de entrega da notificação no endereço Rua Otaviano Pereira Neto, nº 389, em 25 de fevereiro de 2025, ocasião em que a Notificação (ID 2957071) foi recebida pela esposa do herdeiro responsável pela empresa Imobiliária Morumbi LTDA-ME;

Considerando a publicação do Auto em edital em 27/02/2025 (ID 3024318), em observância aos princípios e procedimentos previstos no Código Ambiental Municipal, diante da impossibilidade de ciência direta ao responsável legal do empreendimento;

Considerando a ausência de interposição de recurso no prazo legal, bem como o teor do Relatório de Fiscalização n. 620 (ID 3070943), que, por meio de registros fotográficos e fundamentação técnica, constatou a persistência das irregularidades nos lotes objeto do auto;

Considerando a Lei Municipal n. 1.827/2013, alterada pela Lei Municipal n. 2.938/2021, art. 310. O Departamento de Meio Ambiente DECIDE:

Decisão:

Em apreciação ao objeto do auto de Notificação, constatou-se que persiste o lote com mato alto, visto que não foi realizada limpeza do lote. Estando o presente procedimento apto para julgamento, o Departamento de Meio Ambiente DECIDE, em Primeira Instância Administrativa:

1. Julga-se procedente o Auto de Notificação n. 3 (ID 2842780), com base no Relatório de Fiscalização n. 1554 (ID 2832462);

2. Converte-se o Auto de Notificação em Auto de Infração;

3. Notifica-se o autuado desta decisão, bem como do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para apresentação de manifestação ou interposição de recurso em Segunda Instância Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente (SEMEAGRO);

4. Informa-se que, em caso de ausência de manifestação dentro do prazo estipulado, será dado prosseguimento administrativo, incluindo o procedimento para aplicação de multa, conforme previsto na legislação ambiental vigente;

5. Publique-se esta Decisão em Diário Oficial.

Jaru-RO, 10 de setembro de 2025.

SARA LINE SILVEIRA ARAUJO MEDEIROS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Recebido por:_____.Ass.:_____, em __/__/2025

DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 164/2025

Processo.....: 1-14070/2024
Interessado: JOAO DE SOUZA ROCHA
Assunto.....: FISCALIZAÇAO EM GERAL

Fundamentação:

Considerando o Auto de Notificação 279 (ID 2796214) lavrado em desfavor de JOAO DE SOUZA ROCHA, por Lotes com mato alto, localizados na rua São Paulo, lotes 11 e 12, quadra 05, setor 06, o qual estabeleceu 20 (vinte) dias, a contar da data de seu recebimento;

Considerando o Relatório de Fiscalização 1605 (ID 3445655), que contém evidências fotográficas e, ao comparar com o relatório anterior, as imagens indicam que os lotes foram limpos, além de documentar de forma conclusiva que a notificação foi atendida; e

Considerando a Lei Municipal n. 1.827/2013, alterada pela Lei Municipal, n. 2.938/2021, art. 310. O Departamento de Meio Ambiente DECIDE:

Decisão:

Em apreciação ao objeto do auto de notificação, tem-se que os fatos em análise são objeto do relatório. Estando este procedimento apto ao seu julgamento, o Departamento de Meio Ambiente DECIDE em Primeira Instância Administrativa:

1. CANCELA-SE o Auto de Notificação, com base no Relatório de Fiscalização 1605(ID 3445655);

2. NOTIFICA-SE o autuado desta Decisão;

3. PUBLIQUE-SE em edital;

4. ARQUIVA-SE o processo.

Jaru-RO, 25 de setembro de 2025.

SARA LINE SILVEIRA ARAUJO MEDEIROS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Recebido por:_____.Ass.:_____, em __/__/2025

Protocolo 29332

Câmara de Vereadores

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 015/CMJ/GP/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/CMJ/2025
PROCESSO Nº 358/2025

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de produtos alimentícios, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jaru.

Com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, torna-se público para conhecimento de todos e de quem interessar, a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 013/CMJ/2025.

AUTORIZO a contratação pelo valor estimado abaixo especificado, em favor da respectiva empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
DS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	54.634.918/0001-11	R$ 66.000,00
Valor total estimado: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).		

Jaru/RO, 24 de setembro de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 29320

PORTARIA Nº 487/CMJ/GP/2025
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente dos Contratos referente ao processo nº 388/2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 34, inciso VII, alínea g do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando o processo administrativo nº 388/2025, que trata da Contratação de emissoras de RÁDIO, com alcance mínimo de 50 quilômetros, para veiculação de conteúdos institucionais, decorrente do credenciamento Nº 001/CMJ/2025, referente ao processo administrativo 51-188/2025.

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR, sem ônus, os servidores abaixo relacionados para atuarem respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 49/GP/CMJ/2025, para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais.

Gestor do Contrato: Alice Dias Silva - matrícula 731;

Fiscal do Contrato: Josiane Santos Stefanes matrícula 65;

Suplente: Hendi Torres Souza matrícula 542.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra
Jaru/RO, em 16 de setembro 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 29322

PORTARIA Nº 488/CMJ/GP/2025
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente dos Contratos referente ao processo nº 387/2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 34, inciso VII, alínea g do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando o processo administrativo nº 387/2025, que trata da Contratação de empresa especializada em mídias digitais para veiculação de conteúdos institucionais em WEB SITE, decorrente do credenciamento Nº 001/CMJ/2025, referente ao processo administrativo 51-188/2025.

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR, sem ônus, os servidores abaixo relacionados para atuarem respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 045/GP/CMJ/2025, para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais.

Gestor do Contrato: Alice Dias Silva - matrícula 731;

Fiscal do Contrato: Josiane Santos Stefanes - matrícula 65;

Suplente: Hendi Torres Souza - matrícula 542.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra
Jaru/RO, em 16 de setembro 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 29323

PORTARIA Nº 489/CMJ/GP/2025
DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente dos Contratos referente ao processo nº 389/2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 34, inciso VII, alínea g do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando o processo administrativo nº 389/2025, que trata da Contratação de emissoras de RÁDIO, com alcance mínimo de 50 quilômetros, para veiculação de conteúdos institucionais, decorrente do credenciamento Nº 001/CMJ/2025, referente ao processo administrativo 51-188/2025.

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR, sem ônus, os servidores abaixo relacionados para atuarem respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 048/GP/CMJ/2025, para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais.

Gestor do Contrato: Alice Dias Silva - matrícula 731;

Fiscal do Contrato: Josiane Santos Stefanes matrícula 65;

Suplente: Hendi Torres Souza matrícula 542.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra
Jaru/RO, em 17 de setembro 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 29324

PORTARIA Nº 491/CMJ/GP/2025
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente dos Contratos referente ao processo nº 382/2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 34, inciso VII, alínea g do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando o processo administrativo nº 382/2025, que trata da Contratação de empresa especializada em mídias digitais (PODCAST), para veiculação de conteúdos institucionais, decorrente do credenciamento nº 001/CMJ/2025, referente ao processo administrativo 51-188/2025.

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR, sem ônus, os servidores abaixo relacionados para atuarem respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 044/GP/CMJ/2025, para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais.

Gestor do Contrato: Alice Dias Silva - matrícula 731;

Fiscal do Contrato: Josiane Santos Stefanes - matrícula 65;

Suplente: Hendi Torres Souza - matrícula 542.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra
Jaru/RO, em 18 de setembro 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 29325

PORTARIA Nº 492/CMJ/GP/2025
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente dos Contratos referente ao processo nº 381/2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 34, inciso VII, alínea g do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando o processo administrativo nº 381/2025, que trata da Contratação de empresa especializada em mídias digitais para veiculação de conteúdos institucionais em WEB SITE, decorrente do credenciamento Nº 001/CMJ/2025, referente ao processo administrativo 51-188/2025.

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR, sem ônus, os servidores abaixo relacionados para atuarem respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 043/GP/CMJ/2025, para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais.

Gestor do Contrato: Alice Dias Silva - matrícula 731;

Fiscal do Contrato: Josiane Santos Stefanes matrícula 65;

Suplente: Hendi Torres Souza matrícula 542.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra
Jaru/RO, em 18 de setembro 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 29326

PORTARIA Nº 493/CMJ/GP/2025
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato referentes ao processo nº 364/CMJ/2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 34, inciso VII, alínea g, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando o processo nº 364/CMJ/2025, o qual tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total para 04 (quatro) veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal de Jaru.

RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR, sem ônus, os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 042/GP/CMJ/2025, para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais.

Gestor do Contrato: Nilvania Alves de Souza - matrícula 605;

Fiscal do Contrato: Josiane Santos Stefanes matrícula 65;

Suplente: Hendi Torres Souza matrícula 542.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra
Jaru/RO, 18 de setembro de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Presidente

Protocolo 29327

Portaria nº 513, de 26 setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Jaru, **Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o art. 34, inciso III, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda, as deliberações a serem tomadas em 29 de setembro de 2025 na, 34ª Sessão Extraordinária;

R e s o l v e

1 - Nomear comissão temporária composta pelos seguintes vereadores (as), para exarar parecer nas matérias abaixo relacionadas:

Presidente - SILVIO AQUERLEY DA SILVA;

Relator (a) - SUHELEN FERNANDA GONÇALVES MILLER;

Membro - MARCOS MACHADO MIRANDA.

Matérias:

1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 400, de 23 de setembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora que Altera a Resolução n. 310, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025, que dispõe sobre a concessão de honrarias no âmbito da Câmara Municipal de Jaru/RO, estabelecendo critérios, limites e vedações, e dá outras providência.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.453, de 19 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). Aquisição de Equipamento e Material permanente, objetivando adquirir veículo (Aquisição de dois veículos tipo ambulância Tipo B), que atenderá o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.456, de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, crédito no valor de R$ 767.425,00 (setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). Destina-se ao repasse a Associação Escola Família Agrícola de Jaru (AEFAJAR), visando construção e ampliação na Escola Família Agrícola Dom Antônio Possamai, instituição de ensino voltada à formação técnica e prática de jovens e adolescentes do meio rural.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.457, de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que
Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R$ 249.387,62 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Será destinado a despesas referentes à obra do Teatro Municipal.

5) PROJETO DE LEI Nº 4.458, de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que
Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Bom Jesus, no Distrito de Bom Jesus, que passa a chamar-se Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Florisvaldo Simões de Oliveira.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 26 de setembro de 2025.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ

Protocolo 29329

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 047/CMJ/GP/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/CMJ/2025
PROCESSO Nº 396/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 11/CMJ/2025, fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de extintores de incêndio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaru.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

Autorizo a contratação e a emissão da nota de empenho no valor de R$ 2.688,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais), em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
MARIA LUZIA DA SILVA ME	04.214.231/0001-59	R$ R$ 2.688,00
TOTAL: R$ 2.688,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais).		

Publique-se. Empenha-se

Jaru/RO, 24 de setembro de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 29321

E D I T A L D E C O N V O C A C Ã O

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que prescreve o art. 126, inciso I e § 3º do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores (as) deste Poder Legislativo, para a 34ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura, que se realizará em 29 de setembro de 2025, às 10:00h no Plenário da Câmara Municipal de Jaru.

O R D E M D O D I A

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 400, de 23 de setembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora que Altera a Resolução n. 310, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025, que dispõe sobre a concessão de honrarias no âmbito da Câmara Municipal de Jaru/RO, estabelecendo critérios, limites e vedações, e dá outras providência.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.453, de 19 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). Aquisição de Equipamento e Material permanente, objetivando adquirir veículo (Aquisição de dois veículos tipo ambulância Tipo B), que atenderá o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.456, de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, crédito no valor de R$ 767.425,00 (setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). Destina-se ao repasse a Associação Escola Família Agrícola de Jaru (AEFAJAR), visando construção e ampliação na Escola Família Agrícola Dom Antônio Possamai, instituição de ensino voltada à formação técnica e prática de jovens e adolescentes do meio rural.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.457, de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R$ 249.387,62 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Será destinado a despesas referentes à obra do Teatro Municipal.

5) PROJETO DE LEI Nº 4.458, de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Bom Jesus, no Distrito de Bom Jesus, que passa a chamar-se Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Florisvaldo Simões de Oliveira.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 26 de setembro de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES

PRESIDENTE - CMJ

Protocolo 29330